



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 18 / 2010/ SED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 456, de 11 de agosto de 2009, torna público, pelo presente Edital, as normas para realização do processo seletivo para admissão de professores em caráter temporário, para atuação na educação básica: nos níveis de Ensino Fundamental e Ensino Médio nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Casa Familiar Rural e do Mar no Ensino Regular da rede pública estadual para o ano letivo de 2011.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas para o cargo de Professor Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2011.

2. DOS REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. O professor não poderá se inscrever neste processo seletivo para vaga temporária quando tiver sido dispensado em contrato anterior, nos últimos 3 (três) anos, resultante de **processo disciplinar**.

3. DAS VAGAS

- 3.1.1. Será designada, por portaria do Secretário de Estado da Educação, comissão composta pelo Supervisor de Desenvolvimento Humano, Supervisor de Educação Básica e Profissional e três técnicos da Gerência Regional de Educação - GERED, para realizar o levantamento das vagas, bem como, a realização da chamada para preenchimento das mesmas, cabendo a presidência desta comissão ao Supervisor de Desenvolvimento Humano de cada GERED/Secretaria de Desenvolvimento Regional-SDR.
- 3.1.2. O levantamento das vagas a serem oferecidas aos classificados será extraído do Sistema SERIE DH pela Comissão, sob a coordenação do Supervisor de Desenvolvimento Humano das Gerências de Educação - GEREDs, após a finalização dos procedimentos de matrícula, enturmação dos alunos e distribuição do número de aulas aos professores efetivos do quadro do magistério público estadual.
- 3.1.3. As vagas serão divulgadas no *site* da Secretaria de Estado da Educação, www.sed.sc.gov.br, e afixadas nas GEREDs, após os procedimentos citados no item anterior, na data de 08 de dezembro de 2010, para a primeira chamada.
- 3.1.4. As demais vagas serão divulgadas pela Gerência Regional de Educação – GERED e no portal da SED, conforme o surgimento das mesmas.

4. DAS DISCIPLINAS, DAS ÁREAS E DA HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

- 4.1. O candidato poderá se inscrever para 1 (uma) ou 2 (duas) áreas e 1 (uma) ou 2 (duas) disciplinas, devendo orientar-se pelas tabelas constantes no item 4.4 deste Edital.
- 4.2. O candidato deverá comprovar a habilitação mínima exigida na disciplina/área de inscrição através do envio, por Sedex ou entrega na ACAFE, a partir da inscrição até a data limite de **18 de agosto de 2010** (data do protocolo ou carimbo dos correios), de envelope lacrado e identificado, com fotocópia do diploma de conclusão do curso, devidamente registrado, ou, provisoriamente, para os formandos, certidão de colação de grau.
- 4.2.1. O candidato que apresentar certidão de colação de grau deverá, obrigatoriamente no dia da posse, apresentar o original e fotocópia do diploma de conclusão do curso.
- 4.2.2. O candidato que não apresentar no dia da posse o diploma de conclusão do curso **perceberá seus vencimentos como não-habilitado até que o apresente**.
- 4.3. O candidato, estudante do Curso de Graduação em Licenciatura Plena, deverá enviar por Sedex ou entregar à ACAFE, a partir da inscrição até a data limite de **18 de agosto de 2010** (data do protocolo ou carimbo dos correios), envelope lacrado e identificado, o **original da certidão emitida pela instituição de ensino, mencionando a fase ou semestre em que o aluno está matriculado e frequentando as aulas**.

4.4. As disciplinas e respectiva habilitação mínima exigida são as constantes nas tabelas que seguem:

4.4.1. ÁREA DO ENSINO FUNDAMENTAL:

4.4.1.1. A habilitação mínima exigida é a constante na tabela abaixo de acordo com a disciplina de opção do candidato.

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Alemão	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena ou de Licenciatura Curta em Alemão. Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 1ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Alemão ou Diploma/Histórico do Curso de Magistério/Normal Nível Médio ou Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
Artes	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena ou de Licenciatura Curta em Educação Artística ou de Licenciatura Plena Artes. Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 1ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Educação Artística ou Artes, ou Diploma/Histórico do Curso de Magistério/Normal Nível Médio ou Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
Ciências	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena ou de Licenciatura Curta em Ciências. Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 1ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Ciências ou Diploma/Histórico do Curso de Magistério/Normal Nível Médio ou Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
Educação Especial - Professor Intérprete de Libras	Habilitado - Certificado de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena Letras LIBRAS; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - Educação Especial, com habilitação em Deficiência Auditiva com Comprovante de Proficiência em Interpretação em LIBRAS ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas) ou Oficinas de Interpretação em LIBRAS; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial com Comprovante de Proficiência em Interpretação em LIBRAS ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas) ou Oficinas de Interpretação em LIBRAS; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, com Certidão de Frequência em Curso de Licenciatura em Educação Especial ou em Curso de Complementação/Aprofundamento em Educação Especial, com Comprovante de Proficiência em Interpretação em LIBRAS ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas) ou Certificado de Oficinas de Interpretação em LIBRAS. Não Habilitado – Certidão de Frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Licenciatura Plena Letras LIBRAS, com Comprovante de Proficiência em Interpretação em LIBRAS, ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas), ou Certificado de Oficinas de Interpretação em LIBRAS; ou, Certidão de Frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, com Comprovante de Proficiência em Interpretação em LIBRAS, ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas), ou Certificado de Oficinas de Interpretação em LIBRAS; ou, Certidão de Frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Pedagogia, com Comprovante de Proficiência em Interpretação em LIBRAS, ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas), ou Certificado de Oficinas de Interpretação em LIBRAS; ou, Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio - Magistério Séries Iniciais do Ensino Fundamental, com Comprovante de Proficiência em Interpretação em LIBRAS, ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas), ou Certificado de Oficinas de Interpretação em LIBRAS.

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Educação Especial – Professor Bilíngüe – Libras	<p>Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia – Educação Especial, com habilitação em Deficiência Auditiva com Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas); ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, com habilitação em Deficiência Auditiva com Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas); ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia – Séries Iniciais do Ensino Fundamental, com Certidão de frequência em Curso de Licenciatura em Educação Especial ou em Curso de Complementação/Aprofundamento em Educação Especial, com Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas).</p> <p>Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 1ª fase em Curso de Licenciatura Plena Letras LIBRAS com Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas), ou Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio – Magistério Séries Iniciais do Ensino Fundamental com Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas).</p>
Educação Especial – Segundo Professor	<p>Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia – Educação Especial; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, com Atestado de frequência em Curso de Licenciatura em Educação Especial ou em Curso de Complementação/Aprofundamento em Educação Especial; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com Certificado de curso(s) de formação continuada em área(s) da Educação Especial com, no mínimo, 40(quarenta) horas.</p>
Educação Física	<p>Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena ou de Licenciatura Curta em Educação Física.</p> <p>Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 1ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física ou Diploma/Histórico do Curso de Magistério/Normal Nível Médio ou Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio.</p>
Ensino Religioso	<p>Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Ciências da Religião – Licenciatura Plena em Ensino Religioso.</p> <p>Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 1ª fase em Curso de Graduação em Ciências da Religião – Licenciatura Plena em Ensino Religioso; ou Diploma/Histórico do Curso de Magistério Normal Nível Médio ou Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio.</p>
Espanhol	<p>Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena ou de Licenciatura Curta em Letras Espanhol.</p> <p>Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 1ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Letras-Espanhol ou Diploma/Histórico do Curso de Magistério/Normal Nível Médio ou Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio.</p>
Geografia	<p>Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena ou de Licenciatura Curta em Geografia.</p> <p>Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 1ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Geografia ou Diploma/Histórico do Curso de Magistério/Normal Nível Médio ou Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio.</p>
História	<p>Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena ou de Licenciatura Curta em História.</p> <p>Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 1ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em História ou Diploma/Histórico do Curso de Magistério/Normal Nível Médio ou Diploma/Certificado de Ensino Médio.</p>

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Inglês	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena ou de Licenciatura Curta em Letras – Inglês. Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 1ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena Letras em Inglês ou Diploma/Histórico do Curso de Magistério/Normal Nível Médio ou Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
Italiano	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena ou de Licenciatura Curta em Letras – Italiano. Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 1ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Letras-Italiano ou Diploma/Histórico do Curso de Magistério/Normal Nível Médio ou Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
Língua Portuguesa	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena ou de Licenciatura Curta em Letras Português. Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 1ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Letras Português ou Diploma/Histórico do Curso de Magistério o Diploma/Histórico do Curso de Magistério/Normal Nível Médio ou u Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
Matemática	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena ou de Licenciatura Curta em Matemática. Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 1ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Matemática ou Diploma/Histórico do Curso de Magistério/Normal Nível Médio ou Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
Séries Iniciais	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, Pedagogia Séries Iniciais, ou Curso Normal Superior, ou Curso de Magistério Ensino Médio. Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 1ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia, Pedagogia – Séries Iniciais ou Curso Normal ou Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
Tecnologia Educacional e Informática	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior em Informática, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Redes de Computadores, Manutenção de Computadores ou Tecnólogo em Informática com Curso Emergencial de Licenciatura Plena de Formação de Professores ou Complementação Pedagógica. Não Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior em Informática, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Redes de Computadores, Manutenção de Computadores, Engenharia de Computação ou Tecnólogo em Informática, ou Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Ensino Médio na área de Informática, ou Certidão de frequência a partir da 1ª fase em Curso de Graduação em Informática, ou Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Redes de Computadores, ou Manutenção de Computadores, ou Engenharia de Computação, ou Tecnólogo em Informática, ou Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior com comprovante de curso na área de informática com no mínimo 60 (sessenta) horas, ou Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio na área de Informática ou, Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio m comprovante de curso na área de informática com no mínimo 60 (sessenta) horas.

4.4.2. ÁREA DO ENSINO MÉDIO

4.4.2.1. A habilitação mínima exigida é **Certidão de Frequência a partir da 3ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena na disciplina de opção do candidato** conforme tabela abaixo.

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Alemão	<p>Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Alemão.</p> <p>Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 3ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Alemão.</p>
Biologia	<p>Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Biologia.</p> <p>Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 3ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Biologia.</p>
Casa Familiar – Linguagens Códigos e suas Tecnologias	<p>Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras ou Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física ou Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Artística, ou Licenciatura Plena em Artes.</p> <p>Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 3ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena Letras, ou Licenciatura Plena em Educação Física, ou Licenciatura Plena em Educação Artística, ou Licenciatura Plena em Artes.</p>
Casa Familiar – Atividades Agropecuárias ou Pesqueiras; Agronegócio; Zootecnia; Agricultura; Recursos Pesqueiros; Ciências Agrárias	<p>Habilitado - Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior em Licenciatura Plena Biologia, ou Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior em Ciências Agrícolas ou Ciências Naturais, ou Agricultura, ou Agronomia, ou Medicina Veterinária, ou Zootecnia, ou Administração Rural, ou Oceanografia, ou Gestão Ambiental, ou Ciências Agrárias com Curso Emergencial de Licenciatura Plena de Formação de Professores ou Complementação Pedagógica.</p> <p>Não Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Biologia, ou Agronomia, ou Medicina Veterinária, ou Zootecnia, ou Administração Rural, ou Oceanografia, ou Gestão Ambiental, ou Ciências Agrárias; ou Certidão de frequência a partir da 3ª fase em Curso de Graduação em Biologia, ou Agronomia, ou Medicina Veterinária, ou Zootecnia, ou Administração Rural, ou Oceanografia, ou Gestão Ambiental, ou Ciências Agrárias, ou Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Nível Médio em Técnico Agrícola ou Técnico Agropecuário ou Técnico em Aquicultura.</p>
Casa Familiar – Ciências Humanas e suas Tecnologias	<p>Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Geografia, ou Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior em Licenciatura Plena História, ou Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Sociologia, ou Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior em Licenciatura Plena Filosofia.</p> <p>Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 3ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Geografia, ou em Licenciatura Plena História, ou em Licenciatura Plena Sociologia, ou em Licenciatura Plena Filosofia.</p>
Casa Familiar – Ciências da Natureza Matemática e suas Tecnologias	<p>Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática, ou Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Química, ou Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Biologia, ou Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Física.</p> <p>Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 3ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Matemática, ou Licenciatura Plena em Química, ou Licenciatura Plena em Biologia, ou Licenciatura Plena em Física.</p>
Didática – Educação Infantil	<p>Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Licenciatura Plena em Pedagogia – Educação Infantil ou Curso Normal Superior.</p>
Didática/Séries Iniciais	<p>Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Licenciatura Plena em Pedagogia – Séries Iniciais ou Curso Normal Superior.</p>

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Espanhol	<p>Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras-Espanhol.</p> <p>Não Habilitado – Certidão de frequência, a partir da 3ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Letras-Espanhol.</p>
Estagio Supervisionado/ Educação Infantil	<p>Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Licenciatura Plena em Pedagogia – Educação Infantil ou Curso Normal Superior.</p>
Estagio Supervisionado/ Séries Iniciais	<p>Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Licenciatura Plena em Pedagogia – Séries Iniciais ou Curso Normal Superior.</p>
Magistério/Libras	<p>Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia – Educação Especial, ou Licenciatura Plena em Educação Especial, ou Licenciatura em Pedagogia.</p>
Educação Especial – Professor Intérprete de Libras	<p>Habilitado – Certificado de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena Letras LIBRAS; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia – Educação Especial, com habilitação em Deficiência Auditiva com Comprovante de Proficiência em Interpretação em LIBRAS ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas) ou Oficinas de Interpretação em LIBRAS; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial com Comprovante de Proficiência em Interpretação em LIBRAS ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas) ou Oficinas de Interpretação em LIBRAS; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, com Certidão de frequência em Curso de Licenciatura em Educação Especial ou em Curso de Complementação/Aprofundamento em Educação Especial, com Comprovante de Proficiência em Interpretação em LIBRAS ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas) ou Oficinas de Interpretação em LIBRAS.</p> <p>Não Habilitado – Certidão de Frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Licenciatura Plena Letras LIBRAS, com Comprovante de Proficiência em Interpretação em LIBRAS, ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas), ou Certificado de Oficinas de Interpretação em LIBRAS; ou, Certidão de Frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, com Comprovante de Proficiência em Interpretação em LIBRAS, ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas), ou Certificado de Oficinas de Interpretação em LIBRAS; ou, Certidão de Frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Pedagogia, com Comprovante de Proficiência em Interpretação em LIBRAS, ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas), ou Certificado de Oficinas de Interpretação em LIBRAS; ou, Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio - Magistério Séries Iniciais do Ensino Fundamental, com Comprovante de Proficiência em Interpretação em LIBRAS, ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas), ou Certificado de Oficinas de Interpretação em LIBRAS.</p>
Educação Especial – Segundo Professor	<p>Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia – Educação Especial; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, com Certidão de frequência em Curso de Licenciatura em Educação Especial ou em Curso de Complementação/Aprofundamento em Educação Especial; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com Certificado de curso(s) de formação continuada em área(s) da Educação Especial com, no mínimo, 40(quarenta) horas.</p>
Filosofia	<p>Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Filosofia.</p> <p>Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 3ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Filosofia.</p>

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Física	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Física. Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 3ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Física.
Geografia	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Geografia. Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 3ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Geografia.
História	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em História. Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 3ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em História.
Inglês	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras-Inglês. Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 3ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Letras Inglês
Italiano	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras-Italiano. Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 3ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Letras-Italiano
Língua Portuguesa e Literatura	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras-Português. Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 3ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Letras-Português.
Matemática	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática. Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 3ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Matemática.
Química	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Química. Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 3ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Química.
Sociologia	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Sociologia. Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 3ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Sociologia.

4.4.3. ÁREA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

4.4.3.1. A habilitação mínima exigida é a constante na tabela abaixo de acordo com a disciplina de opção do candidato.

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Artes	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Artes.
Biologia	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Biologia
Casa Familiar – Linguagens Códigos e suas Tecnologias	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras ou Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física ou Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Artes. Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 3ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena Letras, ou Licenciatura Plena em Educação Física, ou Licenciatura Plena em Educação Artística, ou Licenciatura Plena em Artes.

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Casa Familiar – Ciências Humanas e suas Tecnologias	<p>Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Geografia, ou Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior em Licenciatura Plena História, ou Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Sociologia, ou Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior em Licenciatura Plena Filosofia.</p> <p>Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 3ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Geografia, ou em Licenciatura Plena História, ou em Licenciatura Plena Sociologia, ou em Licenciatura Plena Filosofia.</p>
Casa Familiar – Atividades Agropecuárias ou Pesqueiras; Agronegócio; Zootecnia; Agricultura; Recursos Pesqueiros; Ciências Agrárias	<p>Habilitado - Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior em Licenciatura Plena Biologia, ou Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior em Ciências Agrícolas e Ciências Naturais, ou Agricultura, ou Agronomia, ou Medicina Veterinária, ou Zootecnia, ou Administração Rural, ou Oceanografia, ou Gestão Ambiental, ou Ciências Agrárias com Curso Emergencial de Licenciatura Plena de Formação de Professores ou Complementação Pedagógica.</p> <p>Não Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Biologia, ou Agronomia, ou Medicina Veterinária, ou Zootecnia, ou Administração Rural, ou Oceanografia, ou Gestão Ambiental, ou Ciências Agrárias; ou Certidão de frequência a partir da 3ª fase em Curso de Graduação em Biologia, ou Agronomia, ou Medicina Veterinária, ou Zootecnia, ou Administração Rural, ou Oceanografia, ou Gestão Ambiental, ou Ciências Agrárias, ou Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Nível Médio em Técnico Agrícola ou Técnico Agropecuário ou Técnico em Aquicultura.</p>
Casa Familiar – Ciências da Natureza Matemática e suas Tecnologias	<p>Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática, ou Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Química, ou Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Biologia, ou Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Física.</p> <p>Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 3ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Matemática, ou Química, ou Biologia, ou Física.</p>
Ciências	<p>Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Ciências.</p>
Educação Especial – Professor Intérprete de Libras	<p>Habilitado – Certificado de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena Letras LIBRAS; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia – Educação Especial, com habilitação em Deficiência Auditiva com Comprovante de Proficiência em Interpretação em LIBRAS ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas) ou Oficinas de Interpretação em LIBRAS; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial com Comprovante de Proficiência em Interpretação em LIBRAS ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas) ou Oficinas de Interpretação em LIBRAS; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, com Certidão de Frequência em Curso de Licenciatura em Educação Especial ou em Curso de Complementação/Aprofundamento em Educação Especial, com Comprovante de Proficiência em Interpretação em LIBRAS ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas) ou Certificado de Oficinas de Interpretação em LIBRAS.</p> <p>Não Habilitado – Certidão de Frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Licenciatura Plena Letras LIBRAS, com Comprovante de Proficiência em Interpretação em LIBRAS, ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas), ou Certificado de Oficinas de Interpretação em LIBRAS; ou, Certidão de Frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, com Comprovante de Proficiência em Interpretação em LIBRAS, ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS,</p>

	mínimo de 120 (cento e vinte horas), ou Certificado de Oficinas de Interpretação em LIBRAS; ou, Certidão de Frequência, a partir da 1ª fase, em Curso de Pedagogia, com Comprovante de Proficiência em Interpretação em LIBRAS, ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas), ou Certificado de Oficinas de Interpretação em LIBRAS; ou, Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio - Magistério Séries Iniciais do Ensino Fundamental, com Comprovante de Proficiência em Interpretação em LIBRAS, ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas), ou Certificado de Oficinas de Interpretação em LIBRAS..
Educação Especial – Segundo Professor	Habilitado Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia – Educação Especial; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, com Certidão de frequência em Curso de Licenciatura em Educação Especial ou em Curso de Complementação/Aprofundamento em Educação Especial; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com Certificado de curso(s) de formação continuada em área(s) da Educação Especial com, no mínimo, 40(quarenta) horas.
Educação Especial – Professor Bilíngüe – Libras	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia – Educação Especial, com habilitação em Deficiência Auditiva com Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas); ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, com habilitação em Deficiência Auditiva com Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas); ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia – Séries Iniciais do Ensino Fundamental, com Certidão de Frequência em Curso de Licenciatura em Educação Especial ou em Curso de Complementação/Aprofundamento em Educação Especial, com Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas). Não Habilitado – Certidão de Frequência a partir da 1ª fase em Curso de Licenciatura Plena Letras LIBRAS com Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas), ou Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio – Magistério Séries Iniciais do Ensino Fundamental com Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas).
Espanhol	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras-Espanhol
Filosofia	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Filosofia
Física	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Física
Geografia	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Geografia
História	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em História
Inglês	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras-Inglês
Língua Portuguesa	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras-Português
Língua Portuguesa e Literatura	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras-Português
Matemática	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática
Nivelamento	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia/Séries Iniciais ou Curso Normal Superior

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Química	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Química
Sociologia	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Sociologia
Telessala	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Licenciatura Plena com comprovante de conclusão de curso de Metodologia para atuação em Telessala.

3.4.4 ÁREA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.4.4.1 A habilitação mínima exigida é a constante na tabela abaixo de acordo com a disciplina de opção do candidato.

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Educação Especial – SAEDE/DM Deficiência Mental	Habilitado - Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - Educação Especial, com habilitação em Deficiência Mental; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, com habilitação em Deficiência Mental; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia – Séries Iniciais do Ensino Fundamental, com Certidão de frequência em Curso de Licenciatura em Educação Especial ou em Curso de Complementação/Aprofundamento em Educação Especial. Não Habilitado - Certidão de frequência a partir da 1ª fase em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Educação Especial com Certificado de Curso de Formação Continuada na área da Deficiência Mental, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas; ou Certificado de Curso de Ensino Médio - Magistério Séries Iniciais do Ensino Fundamental com Certificado de Curso de Formação Continuada na área da Deficiência Mental, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.
Educação Especial – SAEDE/DV Deficiência Visual	Habilitado - Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - Educação Especial, com habilitação em Deficiência Visual; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, com habilitação em Deficiência Visual; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia – Séries Iniciais do Ensino Fundamental, com Certidão de frequência em Curso de Licenciatura em Educação Especial ou em Curso de Complementação/Aprofundamento em Educação Especial e, Certificado de Curso de Formação Continuada em Braille, Sorobã, Baixa Visão e Orientação e Mobilidade. Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 1ª fase em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Educação Especial com Certificado de Curso de Formação Continuada em Braille, Sorobã, Baixa Visão e Orientação e Mobilidade; ou Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio - Magistério Séries Iniciais do Ensino Fundamental com Certificado de Curso de Formação Continuada em Braille, Sorobã, Baixa Visão e Orientação e Mobilidade.
Educação Especial – SAEDE/DA Deficiência Auditiva	Habilitado - Certificado de conclusão do Curso de Licenciatura Plena Letras LIBRAS; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - Educação Especial, com habilitação em Deficiência Auditiva com Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas); ou, Diploma e Histórico Escolar de Curso de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial com habilitação em Deficiência Auditiva com Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas); ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - Séries Iniciais do Ensino Fundamental, com Certidão de frequência em Curso de Licenciatura em Educação Especial ou em Curso de Complementação/Aprofundamento em

	<p>Educação Especial e com Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas).</p> <p>Não Habilitado - Certidão de frequência a partir da 1ª fase em Curso de Licenciatura Plena Letras LIBRAS com Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas); ou Certidão de frequência a partir da 1ª fase em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Educação Especial com Certificado de Curso de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas); ou Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio - Magistério Séries Iniciais do Ensino Fundamental, com Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas).</p>
<p>Educação Especial – Professor Instrutor da LIBRAS</p>	<p>Habilitado - Certificado de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena Letras LIBRAS; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - Educação Especial, com habilitação em Deficiência Auditiva, com Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas); ou, Diploma e Histórico Escolar de Curso de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial com Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas); ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com Certidão de frequência em Curso de Licenciatura em Educação Especial ou em Curso de Complementação/Aprofundamento em Educação Especial e com Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas).</p> <p>Não Habilitado - Certidão de frequência a partir da 1ª fase em Curso de Licenciatura Plena Letras LIBRAS e, Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas); ou Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio - Magistério Séries Iniciais do Ensino Fundamental, com Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas).</p>

5. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 5.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, devendo assinalar sua condição no item específico do requerimento de Inscrição.
- 5.2. Será reservada vaga para candidato com deficiência, para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que seja portador, na proporção de um para cada vinte candidatos, equivalente a 5% das vagas a serem ofertadas, conforme Art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, Lei Estadual nº 12.870/2004 e na Lei Federal nº 7.853/1989.
- 5.3. O candidato com deficiência integrará lista de classificação especial e será classificado de acordo com sua opção por Gerência de Educação, área e disciplina, observada a ordem de classificação.
- 5.4. Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas a pessoa com deficiência, as mesmas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados neste Processo Seletivo.
- 5.5. Será considerada pessoa com deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadre nas categorias descritas no Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, Lei Estadual nº 12.870/2004 e na Lei Federal nº 7.853/1989.
- 5.6. O candidato com deficiência deverá enviar por Sedex ou entregar na ACAFE, a partir da inscrição até a data limite de **18 de agosto de 2010** (data do protocolo ou carimbo dos correios), envelope lacrado e identificado, com **cópia do comprovante de inscrição e laudo médico** especificando a respectiva deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, e a indicação de que ela não impede ao candidato

o exercício de Professor a que se inscreveu, cuja data de expedição seja igual ou posterior à data de publicação deste Edital. A ACAFE está localizada à Rua Presidente Coutinho, 311 – Centro Comercial Saint James, 1º andar – Bloco A – Bairro Centro – Florianópolis – SC – CEP 88.015-230, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

- 5.7. O candidato inscrito para a vaga reservada a candidato com deficiência que deixar de atender, no prazo editalício, as determinações do disposto no item 5.6, terá sua inscrição invalidada, passando a concorrer unicamente como candidato não portador de deficiência.
- 5.8. O candidato com deficiência submeter-se-á, quando convocado, à avaliação de equipe multiprofissional, conforme Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal 5.296/04, que terá a decisão terminativa sobre:
- a) a qualificação do candidato como deficiente ou não; e,
 - b) o grau de deficiência, capacitante ou não, para o exercício do cargo.
- 5.9. O candidato com deficiência participará deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, bem como à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.10. Não será admitido recurso relativo à condição de deficiente de candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.

6. DA JORNADA DE TRABALHO

6.1. DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

- 6.1.1. O regime de trabalho para o cargo de Professor Admitido em Caráter Temporário, nas áreas: Séries Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos e na Casa Familiar Rural e do Mar, corresponde à carga horária de 10 (dez), 20 (vinte), 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais; para o cargo de Professor Admitido em Caráter Temporário, na área Séries Iniciais do Ensino Fundamental, poderá ser de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, conforme a carga horária curricular das áreas de ensino/disciplinas.

7. DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

- 7.1. Na inscrição o candidato declarará, sob as penas da Lei:
- a. ter nacionalidade brasileira;
 - b. estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, quando do sexo masculino, estar quite também com as obrigações do serviço militar;
 - c. gozar de boa saúde, condição esta que será comprovada quando do processo de admissão através de atestado médico (médico do trabalho ou clínico geral) confirmando a capacidade física e mental para o exercício do cargo de Professor, expedido há no máximo 30 (trinta) dias;
 - d. não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público por justa causa, fato a ser comprovado, no ato de admissão;
 - e. não ter sido dispensado em Processo Seletivo anterior nos últimos 3 (três) anos por motivo de penalidade resultante de processo administrativo disciplinar, e/ou por abandono ao serviço sem justificativa, quando decorridos mais de três dias consecutivos ou cinco dias intercalados de ausência;
 - f. não ter sido dispensado por abandono ao serviço sem justificativa, quando decorridos mais de três dias consecutivos ou cinco dias intercalados de ausência;
 - g. não ter sofrido ou estar sofrendo processo de sindicância;
 - h. não ter antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civil e político, a ser comprovado no ato de admissão através de certidão de antecedentes criminais, dos últimos 5 (cinco) anos, a ser expedido pelo Fórum.
 - i. possuir a escolaridade exigida na forma deste edital e estar legalmente habilitado para o exercício do cargo de Professor;
 - j. ter idade mínima de 18 (anos) a completar na data de início da admissão.

8. DAS OPÇÕES

8.1. DA OPÇÃO POR GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO / SDR

- 8.1.1. O candidato, para inscrição e classificação neste Processo Seletivo, terá direito a **optar apenas por uma** das Gerências de Educação, abaixo indicadas:

GERED
1. SDR/GERED – São Miguel do Oeste
2. SDR/GERED – Maravilha
3. SDR/GERED – São Lourenço D'Oeste
4. SDR/GERED – Chapecó
5. SDR/GERED – Xanxerê
6. SDR/GERED – Concórdia
7. SDR/GERED – Joaçaba
8. SDR/GERED – Campos Novos
9. SDR/GERED – Videira
10. SDR/GERED – Caçador
11. SDR/GERED – Curitibanos
12. SDR/GERED – Rio do Sul
13. SDR/GERED – Ituporanga
14. SDR/GERED – Ibirama
15. SDR/GERED – Blumenau
16. SDR/GERED – Brusque
17. SDR/GERED – Itajaí
18. SDR/GERED – Grande Florianópolis
19. SDR/GERED – Laguna
20. SDR/GERED – Tubarão
21. SDR/GERED – Criciúma
22. SDR/GERED – Araranguá
23. SDR/GERED – Joinville
24. SDR/GERED – Jaraguá do Sul
25. SDR/GERED – Mafra/São Bento do Sul
26. SDR/GERED – Canoinhas
27. SDR/GERED – Lages
28. SDR/GERED – São Joaquim
29. SDR/GERED – Palmitos
30. SDR/GERED – Dionísio Cerqueira
31. SDR/GERED – Itapiranga
32. SDR/GERED – Quilombo
33. SDR/GERED – Seara
34. SDR/GERED – Taió
35. SDR/GERED – Timbó
36. SDR/GERED – Braço do Norte

8.2. DA OPÇÃO POR CIDADE PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

8.2.1.

O candidato deverá indicar no requerimento de inscrição a sua escolha por uma cidade entre as relacionadas no quadro a seguir, para realizar a prova escrita, independente da opção pela Gerência de Educação/SDR:

Araranguá	Joaçaba
Biguaçu	Joinville
Blumenau	Lages
Brusque	Mafra
Caçador	Palhoça
Canoinhas	Porto União
Chapecó	Rio do Sul
Concórdia	São José
Criciúma	São Lourenço do Oeste
Curitibanos	São Miguel do Oeste
Florianópolis	Tubarão
Itajaí	Videira
Jaraguá do Sul	Xanxerê

- 8.2.2. A ACAFE e a Secretaria de Estado da Educação eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para a realização da prova escrita.

9. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

9.1. DAS NORMAS PARA INSCRIÇÃO

- 9.1.1. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pela *internet* pelo *site* www.afe.org.br.
- 9.1.2. Para efetuar a inscrição pela *internet*, o candidato, ou seu representante legal, deverá ler atentamente o Edital de Abertura de Inscrições e as orientações constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição.
- 9.1.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do requerimento de inscrição e o envio da documentação exigida.
- 9.2. Ao inscrever-se, o candidato deverá, **obrigatoriamente**, preencher no Requerimento de Inscrição **a opção pela Gerência de Educação, pela área e pela disciplina**, orientando-se pelas tabelas constantes nos itens 4.4 e 8.1 deste Edital, e pela barra de opções do Requerimento de Inscrição via *Internet*.
- 9.3. A ACAFE e a Secretaria de Estado da Educação não se responsabilizam por solicitações de inscrições via *Internet* não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.
- 9.4. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 9.5. O candidato deverá confirmar o recebimento da documentação (envelope lacrado) pela *Internet* pelo *site* www.afe.org.br, após 10 (dez) dias do envio da documentação via correio.
- 9.6. A inscrição do candidato implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo Seletivo.
- 9.7. Após a efetivação da inscrição, não será aceito pedido de mudança de opção de disciplina, área ou Gerência de Educação e cidade para realização da prova escrita.
- 9.8. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal. Reserva-se a Secretaria de Estado da Educação e à ACAFE o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 9.9. O descumprimento das instruções para inscrição implicará na sua não-efetivação.

9.10. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS PARTICIPANTES DO PROCESSO SELETIVO - ANO 2009

- 9.10.1. Para inscrever-se, o candidato participante do Processo Seletivo - ano 2009 deverá proceder da seguinte maneira:
- a) acessar o *site* www.afe.org.br e o *link* INSCRIÇÃO ON LINE, a partir das 10 horas do **dia 16 de julho** até as 18h00min do **dia 16 de agosto de 2010**;
 - b) conferir as informações do seu cadastro no banco de dados;
 - c) corrigir, alterar ou complementar as informações seguindo as orientações da página;
 - d) imprimir o requerimento de inscrição e a etiqueta para envio dos documentos exigidos;
 - e) enviar por Sedex ou entregar à ACAFE, a partir da inscrição até a data limite de **18 de agosto de 2010** (data do protocolo ou carimbo dos correios), envelope lacrado e identificado, com cópia dos documentos de complementação do tempo de serviço e/ou dos documentos de complementação dos cursos de aperfeiçoamento e atualização, declaração de que não sofreu processo disciplinar no ano 2010 emitida pela Direção da Escola (Anexo 3), ou documentos referentes à habilitação mínima exigida, no caso de ser alterada a opção da(s) disciplina(s) e área no cadastro. Para os candidatos que não concluíram o ensino superior, deverá ser enviado, obrigatoriamente, o original da Certidão de frequência. Os documentos deverão ser entregues em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h ou enviados ao endereço: Rua Presidente Coutinho, 311 – Centro Comercial Saint James, 1º andar – Bloco A – Bairro Centro – Florianópolis – SC – CEP 88.015-230.

9.11. DA INSCRIÇÃO PARA NOVOS CANDIDATOS

- 9.11.1. O novo candidato para inscrever-se deverá proceder da seguinte maneira:

- a. acessar o *site* www.acao.org.br e o *link* INSCRIÇÃO ON LINE, a partir das 10 horas do **dia 16 de julho** até as 18h00min do **dia 16 de agosto de 2010**, e preencher o Requerimento de Inscrição, conforme instruções contidas na página;
- b. imprimir o requerimento de inscrição e a etiqueta para envio dos documentos exigidos para comprovação da escolaridade e prova de títulos;
- c. enviar por Sedex ou entregar à ACAFE, a partir da inscrição até a data limite de **18 de agosto de 2010** (data do protocolo ou carimbo dos correios), envelope lacrado e identificado, com cópia dos documentos exigidos para validação da inscrição constantes no item 9.12 deste Edital. Os documentos deverão ser entregues em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h ou enviados ao endereço: Rua Presidente Coutinho, 311 – Centro Comercial Saint James, 1º andar – Bloco A – Bairro Centro – Florianópolis – SC – CEP 88.015-230.

9.12. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E PONTUAÇÃO NA PROVA DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO

9.12.1. O candidato, para validar e efetivar sua inscrição no presente Processo Seletivo, após preenchimento do Requerimento de Inscrição, deverá enviar por Sedex ou entregar à ACAFE, a partir da inscrição até a data limite de **18 de agosto de 2010** (data do protocolo ou carimbo dos correios), envelope lacrado e identificado, com os documentos abaixo listados:

9.12.2. PARA CANDIDATOS PARTICIPANTES DO PROCESSO SELETIVO - ANO 2009

- a. fotocópia do **documento de comprovação da habilitação mínima exigida** conforme disposto no item 4.4 deste Edital, em caso de alteração da opção da(s) disciplina(s) e área, ou para os candidatos que não concluíram o ensino superior, obrigatoriamente, deverá ser enviado o original da Certidão de frequência;
- b. **laudo médico original** de que trata o item 5.6 deste Edital, para o **candidato com deficiência**.
- c. fotocópia do **documento de comprovação do nível de escolaridade** conforme disposto no item 23.13 deste Edital, em caso de alteração do nível de escolaridade;
- d. fotocópia do **documento de comprovação dos cursos de aperfeiçoamento e atualização** conforme disposto no item 23.14 deste Edital, no caso de alteração no cadastro dos cursos de aperfeiçoamento e atualização;
- e. fotocópia do **documento de comprovação do tempo de serviço** conforme disposto no item 23.15 deste Edital, no caso de alteração no cadastro.
- f. declaração de que não sofreu processo disciplinar no ano 2010 emitida pela Direção da Escola (Anexo 3).

9.12.3. PARA NOVOS CANDIDATOS

- a. fotocópia do **documento de comprovação da habilitação mínima exigida** conforme disposto no item 4.4 deste Edital;
- b. **laudo médico original** de que trata o item 5.6 deste Edital, para o **candidato com deficiência**.
- c. fotocópia do **documento de comprovação do nível de escolaridade** conforme disposto no item 23.13 deste Edital;
- d. fotocópia do **documento de comprovação dos cursos de aperfeiçoamento e atualização** conforme disposto no item 23.14 deste Edital;
- e. fotocópia do **documento de comprovação do tempo de serviço** conforme disposto no item 23.15 deste Edital;

9.12.4. O endereço para remessa dos documentos de que trata os itens 9.12.2 e 9.12.3 é: Rua Presidente Coutinho, 311 – Centro Comercial Saint James, 1º andar – Bloco A – Bairro Centro – Florianópolis – SC – CEP 88.015-230.

9.12.5. Nos documentos acima deverá constar a informação **confere com original**, com carimbo e assinatura do Supervisor de Desenvolvimento Humano, do Supervisor de Educação Básica e Profissional, do Diretor de Escola e do Assistente de Educação.

9.12.6. A entrega do envelope lacrado e identificado deverá ser feita em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h no endereço supracitado.

9.13. DA INSCRIÇÃO PARA **CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

9.13.1. O candidato portador de necessidades especiais poderá fazer sua inscrição pessoalmente na sede da ACAFE ou pelo telefone (48) 32248860, em horário comercial, ou ainda, através de um representante legal.

10. DA ASSINATURA NO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

- 10.1. O candidato, ou seu representante legal, ao clicar em – “EU ACEITO” – antes do início de preenchimento do Requerimento de Inscrição, indica que leu e que concorda, mesmo que tacitamente, com as normas do Edital, com as orientações disponíveis na página que regerão o Processo Seletivo, e com as decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo Seletivo nos casos omissos e não previstos. Declara, ainda, preencher todos os requisitos mínimos exigidos para admissão, conforme previsto no item 6 deste Edital.

11. DA VALIDADE DA INSCRIÇÃO

- 11.1. Ao candidato só será permitida uma inscrição. Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, será considerada válida a de número maior.
- 11.2. A inscrição somente será validada através da comprovação da habilitação mínima exigida prevista no item 4.4 deste Edital dentro do prazo previsto para a entrega e/ou envio da documentação.
- 11.3. Para pontuação na Prova de Títulos e Tempo de Serviço, a validação ocorrerá com a comprovação dos documentos previstos nos itens 23.13, 23.14 e 23.15 deste Edital, dentro do prazo previsto para a entrega e/ou envio da documentação.

12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS

- 12.1. A ACAFE publicará no endereço eletrônico www.afe.org.br, a partir do dia **16 de setembro de 2010**, o resultado preliminar da avaliação dos documentos encaminhados pelo candidato para a comprovação da habilitação mínima exigida e documentos para pontuação na prova de títulos e tempo de serviço.
- 12.2. Caso o nome do candidato não conste do resultado preliminar dos documentos encaminhados, este deverá interpor recurso até as 18 horas do dia 21 de setembro de 2010, devendo encaminhar, via fax (48 3224-8424), requerimento que solicite a regularização da inscrição, com a cópia do comprovante do requerimento de inscrição e do comprovante de entrega ou do envio da documentação exigida. Nesse requerimento deverá ser informado, obrigatoriamente, número de telefone e endereço eletrônico para contato.
- 12.3. A ACAFE irá verificar a regularidade da inscrição e, se essa for comprovada, procederá à inclusão do candidato, comunicando-lhe via telefone e pelo endereço eletrônico.
- 12.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal verificar a regularidade de sua inscrição, via *on line*.

13. DOS RECURSOS CONTRA RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS

- 13.1. O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado da análise dos documentos encaminhados, quer seja quanto a habilitação mínima exigida, pontuação na prova de títulos e tempo de serviço ou na avaliação discordante das normas editalícias, poderá interpor recurso até as **18 (dezoito) horas do dia 21 de setembro de 2010**.
- 13.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://www.afe.org.br>, seguindo as orientações da página.
- 13.3. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 13.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, via *e-mail* ou, ainda, fora do prazo.
- 13.5. Todos os recursos regulares serão analisados e, caso provido o recurso interposto, o número de pontos atribuídos será alterado.
- 13.6. A resposta ao recurso interposto será publicada pelo endereço eletrônico da ACAFE, devendo o candidato, para ter acesso ao despacho, clicar no *link* Resultado Recursos Prova de Títulos e digitar o número do CPF.
- 13.7. A decisão exarada nos recursos pela Comissão é irrecorrível na esfera administrativa.

14. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 14.1. A homologação das inscrições será divulgada em **05 de outubro de 2010**, pela *internet* no endereço www.afe.org.br.

15. DO PROCESSO SELETIVO

- 15.1. O processo seletivo, objeto deste Edital, constará de 2 (duas) etapas:
- prova escrita**, de conhecimentos gerais e de conhecimentos específicos, ambas de caráter eliminatório e classificatório;
 - prova de títulos** (escolaridade, cursos de aperfeiçoamento ou atualização e tempo de serviço), de caráter classificatório.

16. DA CONFIRMAÇÃO DO LOCAL DE PROVA

- 16.1. É responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal informar-se sobre o local de realização da prova **a partir do dia 14 de outubro de 2010, até o dia anterior ao dia de aplicação da prova**, obedecendo ao horário limite das 17h30min, por um dos seguintes locais:
- 16.2. **Pela Internet, no site:** www.acao.org.br
- 16.3. **Por e-mail:** a ACAFE encaminhará o local de prova para o endereço eletrônico cadastrado no requerimento de inscrição.
- 16.4. **Pela Central de Atendimento ACAFE:** pelo telefone (48) 3224-8860, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
- 16.5. **Na sede da ACAFE, em Florianópolis:** Rua Presidente Coutinho, 311 - Centro Comercial Saint James - 1º andar - Centro -Florianópolis – SC, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
- 16.6. O candidato que não receber *e-mail* até o terceiro dia que anteceder a aplicação da prova escrita deverá consultar o *site* da ACAFE (www.acao.org.br) para informar-se sobre o horário e local de realização da prova escrita ou entrar em contato com a Central de Atendimento da ACAFE, pelo telefone 48-32248860, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

17. DA RETIFICAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS

17.1. PARA CORREÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 17.1.1. O candidato poderá retificar eventuais erros de digitação nos dados pessoais de sua inscrição (nome, documento de identidade e data de nascimento), constante da confirmação do local de prova e/ou do cartão resposta, no dia da prova, em formulário próprio, na Coordenação Local.

18. PARA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

- 18.1. Em caso de mudança de endereço após a inscrição, é responsabilidade do candidato, comunicar à ACAFE, por escrito, através de:
- na sede da ACAFE, em Florianópolis: Rua Presidente Coutinho, 311 - Centro Comercial Saint James - 1º andar - Centro -Florianópolis – SC, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
 - pelo Fax: (48) 3224-8424; ou
 - por *E-mail*: processoseletivoact@acao.org.br

19. DAS PROVAS

19.1. DA PROVA ESCRITA

19.2. DO CALENDÁRIO DA PROVA ESCRITA

- 19.2.1. A prova escrita, **com duração máxima de 1h30min** (uma hora e trinta minutos), para cada disciplina, será realizada no dia **24 de outubro de 2010**, nos horários constantes da tabela abaixo:

ÁREA/DISCIPLINA	HORÁRIO	
	1 (uma) DISCIPLINA	2 (duas) DISCIPLINAS
Ensino Fundamental: Alemão, Artes, Ciências, Educação Física, Ensino Religioso, Espanhol, Geografia, História Inglês, Italiano, Língua Portuguesa, Matemática, Séries Iniciais e Tecnologia Educacional e Informática	8h às 9h30min	8h às 11 horas
Educação de Jovens e Adultos: Artes, Ciências, Língua Portuguesa, Nivelamento e Telessala.		

ÁREA/DISCIPLINA	HORÁRIO	
	1 (uma) DISCIPLINA	2 (duas) DISCIPLINAS
<p>Ensino Médio: Alemão, Biologia, Didática – Educação Infantil, Didática/Séries Iniciais, Espanhol, Educação Especial/Segundo Professor, Estágio Supervisionado/Educação Infantil, Estágio Supervisionado/Séries Iniciais, Filosofia, Física, Geografia, História, Inglês, Italiano, Língua Portuguesa e Literatura, Matemática, Química e Sociologia</p>	13h às 14h30min	13h às 16 horas
<p>Educação de Jovens e Adultos: Biologia, Espanhol, Educação Especial/Segundo Professor, Filosofia, Física, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa e Literatura, Matemática, Química e Sociologia</p>		
<p>Ensino Fundamental: Educação Especial – Segundo Professor.</p>		
<p>Educação Especial: SAED/DV - Deficiência Visual, SAED/DM - Deficiência Mental, SAED/DA - Deficiência Auditiva, Professor Instrutor da LIBRAS.</p>	16h30min às 18 horas	16h30min às 19h 30min
<p>Ensino Fundamental: Professor Intérprete de LIBRAS, Professor Bilíngüe/LIBRAS.</p>		
<p>Ensino Médio: Magistério/LIBRAS e Professor Intérprete de LIBRAS</p>		
<p>Educação de Jovens e Adultos: Professor Intérprete de LIBRAS e Professor Bilíngüe/LIBRAS</p>		
<p>Educação de Jovens e Adultos: Casa Familiar/Linguagens Códigos e suas Tecnologias, Casa Familiar/Ciências Humanas e suas Tecnologias, Casa Familiar/Ciências da Natureza Matemática e suas Tecnologias e Casa Familiar/Atividades Agropecuárias ou Pesqueiras, Agronegócio, Zootecnia, Agricultura, Recursos Pesqueiros, Ciências Agrárias.</p>		
<p>Ensino Médio: Casa Familiar/Linguagens Códigos e suas Tecnologias, Casa Familiar/Ciências Humanas e suas Tecnologias, Casa Familiar/Ciências da Natureza Matemática e suas Tecnologias e Casa Familiar/Atividades Agropecuárias ou Pesqueiras, Agronegócio, Zootecnia, Agricultura, Recursos Pesqueiros, Ciências Agrárias</p>		

- 19.2.2. O candidato optante pelas disciplinas de Artes, Ciências e Língua Portuguesa das Áreas do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos realizará uma única prova.
- 19.2.3. O candidato optante pelas disciplinas de Biologia, Espanhol, Filosofia, Física, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa e Literatura, Matemática, Química e Sociologia das Áreas do Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos realizará uma única prova.
- 19.2.4. O candidato optante pela disciplina de Educação Especial/Segundo Professor das Áreas do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos realizará uma única prova.
- 19.2.5. O candidato optante pelas disciplinas de Professor Intérprete de LIBRAS, Professor Bilíngüe/LIBRAS das Áreas da Educação Especial, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos realizará uma única prova.
- 19.2.6. O candidato optante pelas disciplinas de Casa Familiar/Linguagens Códigos e suas Tecnologias, Casa Familiar/Ciências Humanas e suas Tecnologias, Casa Familiar/Ciências da Natureza Matemática e suas Tecnologias e Casa Familiar/Atividades Agropecuárias ou Pesqueiras, Agronegócio, Zootecnia, Agricultura, Recursos Pesqueiros, Ciências Agrárias das Áreas do Ensino Fundamental e Ensino Médio realizará uma única prova.
- 19.2.7. O candidato optante pelas disciplinas de Didática – Educação Infantil, Didática/Séries Iniciais, Estágio Supervisionado/Educação Infantil, Estágio Supervisionado/Séries Iniciais da Área do Ensino Médio realizará uma única prova.
- 19.2.8. O local de realização da prova escrita constará do documento de confirmação do local de provas.
- 19.2.9. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova escrita fora do local, data e horário determinados neste Edital e na confirmação do local de provas.
- 19.2.10. À ACAFE se reserva o direito de transferir a data de aplicação das provas, ou de atrasar o horário de início, por motivos fortuitos ou de força maior.
- 19.2.11. A realização da prova escrita na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.
- 19.2.12. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados nos estabelecimentos localizados na cidade onde se realizará a prova escrita, à ACAFE reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação da prova, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 19.2.13. Havendo alteração da data prevista, a prova escrita poderá ocorrer em dias de semana, sábados, domingos ou feriados nacionais.

19.3. DAS QUESTÕES DA PROVA ESCRITA

- 19.3.1. A prova escrita será composta **por uma prova de conhecimentos gerais com 10 (dez) questões objetivas e por uma prova de conhecimentos específicos 10 (dez) questões objetivas**, no formato de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta, de “a” a “e”, das quais somente 1 (uma) deverá ser assinalada como correta.
- 19.3.2. As questões das provas versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do **Anexo I deste Edital**.
- 19.3.3. As questões de conhecimentos específicos para os candidatos inscritos na disciplina de **Educação Especial: SAED/DV - Deficiência Visual** serão em **braille**.

19.4. DO PEDIDO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 19.4.1. O candidato, inscrito ou não como pessoa com deficiência, que necessitar de condições especiais para a realização da prova escrita, deverá requerê-lo até o **dia 18 de agosto de 2010**, à ACAFE, por escrito, comprovando sua necessidade com laudo médico e relacionando as condições que julgar necessárias.
- 19.4.2. O atendimento às condições solicitadas por candidato com deficiência ficará sujeito à análise da legalidade e razoabilidade do pedido.
- 19.4.3. O candidato que solicitar prova ampliada deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova ampliada, entre 24, 26 ou 28. Não havendo indicação do tamanho de fonte, o candidato receberá todo material de prova (caderno de provas e cartão resposta personalizado), ampliado com fonte Arial, tamanho 26.
- 19.4.4. O candidato com deficiência, que não atender as normas acima estabelecidas, não terá o atendimento ou condição especial para a realização das provas, não podendo impetrar recurso em favor de sua condição.
- 19.4.5. O laudo médico apresentado pelo candidato terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido.

- 19.4.6. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes do item 19.4.1, para adoção das providências necessárias. A criança deverá permanecer no ambiente reservado para amamentação, acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro formalmente indicado pela candidata). Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. Na sala reservada para amamentação ficarão apenas a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 19.4.7. O candidato que, por impedimento grave de saúde verificado às vésperas do dia de realização da prova escrita, tiver que realizá-las em hospital, deverá requerer, por escrito, à Coordenação Local da cidade escolhida para realização das provas, através de seu representante legal, com no mínimo meia hora de antecedência do início da prova, sob pena de não ser atendido. O Documento de Identidade do candidato, juntamente com atestado médico que comprove sua enfermidade deverá, obrigatoriamente, ser apresentado ao Coordenador Local.
- 19.4.8. Não será realizado atendimento domiciliar, em nenhuma hipótese.

19.5. DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 19.5.1. O candidato somente terá acesso às salas de realização da prova escrita mediante a apresentação de um dos Documentos de Identidade Oficial, original ou fotocópia.

19.6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 19.6.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 19.6.2. Para fins de acesso à sala de realização da prova, **somente será aceito como Documento de Identidade Oficial o original ou fotocópia** da carteira ou cédula de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade OAB, CORECON, CRA, CREA, etc); Passaporte e Carteira de Trabalho.
- 19.6.3. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolo de segunda via; Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (emitida antes da Lei n.º 9.503/97); Carteira de Estudante; Crachás e Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
- 19.6.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova escrita, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido por órgão policial há no máximo 30 (trinta) dias (datado até 25 de setembro de 2010).
- 19.6.5. O candidato será, então, submetido à identificação especial, compreendidas a coleta de assinaturas e a impressão digital em formulário específico.

19.7. DO MATERIAL PERMITIDO

- 19.7.1. Para realização da prova, somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica, com tinta azul ou preta, lápis ou lapiseira e borracha.
- 19.7.2. O candidato que, durante a realização da prova escrita, for encontrado de posse, mesmo que desligado, de qualquer tipo de relógio, telefone celular, *pager*, *beep*, calculadora, controle remoto, alarme de carro ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos, em funcionamento ou não, terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo. Também não será permitido a nenhum candidato o porte de qualquer arma. Para a devida verificação desses casos serão utilizados detectores de metais.
- 19.7.3. Durante a realização das provas será vedado, também, o uso de bonés, chapéus e similares, livros, revistas, apostilas, resumos, dicionários, cadernos, etc.
- 19.7.4. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização da prova escrita e a ACAFE não se responsabiliza por perda ou extravio de objetos e documentos durante o Processo Seletivo, nem por danos neles causados.

19.8. DO ACESSO AO LOCAL DA PROVA ESCRITA

- 19.8.1. Os portões do prédio/sala onde será realizada a prova escrita serão fechados, impreterivelmente, no horário marcado para o início da prova. Recomenda-se ao candidato chegar ao local da prova escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido.
- 19.8.2. O candidato que chegar ao local da prova escrita após o fechamento dos portões/sala terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 19.8.3. O acesso às salas de provas de pessoas estranhas só será permitido mediante a autorização da Coordenação Local.
- 19.8.4. A imprensa, devidamente credenciada pela Coordenação Local, desenvolverá seu trabalho sem adentrar as salas de provas.

19.9. DA SAÍDA DA SALA

- 19.9.1. O candidato não poderá entregar seu material de prova ou retirar-se da sala de realização das provas antes de transcorridos 30 (trinta) minutos do seu início.
- 19.9.2. O candidato que necessitar ausentar-se da sala de provas durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.
- 19.9.3. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.
- 19.9.4. O candidato não poderá ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando o caderno de provas e cartão resposta.
- 19.9.5. Ao terminar as provas, o candidato entregará ao fiscal da sala o caderno de prova e cartão resposta devidamente preenchido e assinado com caneta esferográfica, com tinta azul ou preta.
- 19.9.6. Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala de provas somente poderão retirar-se da sala simultaneamente.

19.10. DO CADERNO DE QUESTÕES E DO CARTÃO RESPOSTA

- 19.10.1. Para a realização das provas, o candidato receberá o caderno de questões e o cartão resposta personalizado.
- 19.10.1.1. O candidato deverá localizar no caderno de questões a(s) disciplina(s) de sua opção para responder as questões e transcrever as respostas para o cartão-resposta personalizado.
- 19.10.2. Distribuídos os cadernos de questões aos candidatos e, na hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
- substituir os cadernos de questões com defeito;
 - caso não haja número suficiente de cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um caderno de questões completo;
 - se a ocorrência for verificada após o início da prova, o Coordenador da Sala, depois de ouvida a Coordenação de Concursos da ACAFE, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
- 19.10.3. A avaliação das provas far-se-á, exclusivamente, por meio de cartão-resposta personalizado, o que anula qualquer outra forma de avaliação.
- 19.10.4. O preenchimento do cartão-resposta personalizado será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções dele constantes. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta personalizado em caso de marcação errada ou rasura.
- 19.10.5. O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas no cartão-resposta personalizado.
- 19.10.6. No cartão-resposta personalizado o candidato deverá assinar no campo apropriado e preencher as bolhas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 19.10.7. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 19.10.8. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, vez que qualquer marca poderá ser identificada pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 19.10.9. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a ACAFE não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo. As questões das provas e respectivos gabaritos serão divulgados somente pela internet (www.acao.org.br).

- 19.10.10. A ACAFE reserva-se o direito de manter os cartões-resposta personalizados e cadernos de questões das provas por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar da divulgação do resultado do Processo Seletivo. Após este período o material será destruído.

19.11. DA DIVULGAÇÃO DAS QUESTÕES DE PROVAS E DO GABARITO

- 19.11.1. As questões das provas e o gabarito preliminar estarão à disposição dos interessados a partir das **10 (dez) horas do dia 25 de outubro de 2010**, pela Internet no site www.afe.org.br.
- 19.11.2. Não serão disponibilizados os cadernos de provas utilizados pelos candidatos.

19.12. DOS RECURSOS E DA ANULAÇÃO DAS QUESTÕES DA PROVA

- 19.12.1. O candidato que tiver qualquer discordância em relação às questões das provas ou ao gabarito preliminar divulgado, poderá interpor recurso até as **18 (dezoito) horas do dia 27 de outubro de 2010**.
- 19.12.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://www.afe.org.br>, seguindo as orientações da página.
- 19.12.3. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 19.12.4. Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres serão divulgados no endereço eletrônico www.afe.org.br, quando da divulgação do gabarito oficial definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 19.12.5. Não será aceito recurso via postal, via fax, via *e-mail* ou, ainda, fora do prazo.
- 19.12.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.
- 19.12.7. Na hipótese de anulação de questão, a mesma será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 19.12.8. Caberá à ACAFE, mediante recomendação da Banca Elaboradora, anular questões das provas, quando for o caso. A decisão final será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

20. DA SEGURANÇA DO PROCESSO SELETIVO

- 20.1. A ACAFE em todas as cidades de realização da prova, objetivando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade do Processo Seletivo e, zelando pelo interesse público, em especial, dos candidatos, poderá solicitar, quando da aplicação da prova, a autenticação digital do candidato no cartão resposta personalizado. Na hipótese de o candidato se recusar a fazê-la ou se, por qualquer motivo, não for possível essa forma de identificação, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
- 20.2. É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.
- 20.3. Caso seja constatado, por qualquer meio, que o candidato utilizou procedimentos ilícitos durante a realização da prova, a ACAFE anulará a prova do candidato infrator, eliminando-o do processo seletivo.

21. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

- 21.1. Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Processo Seletivo, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes do caderno de questões.
- 21.2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
- apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
 - não comparecer às provas, qualquer que seja o motivo alegado;
 - não apresentar documento que bem o identifique, de acordo com o item 19.6 deste Edital;
 - negar-se a realizar a prova;
 - ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido trinta (30) minutos do início da prova;
 - fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pela ACAFE no dia da prova;
 - ausentar-se da sala de prova levando o cartão resposta personalizado e/ou o caderno de questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

- h. estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- i. utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;
- j. não devolver integralmente o material recebido;
- k. for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outros candidatos, fazendo qualquer espécie de consulta em livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, ou utilizando máquina calculadora.
- l. estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- m. tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem como aos Coordenadores e seus Auxiliares ou Autoridades presentes.

22. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 22.1. A prova escrita é de caráter eliminatório e classificatório.
- 22.2. Todos os candidatos inscritos deverão realizar as duas provas: Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos.
- 22.3. A pontuação final na Prova escrita será obtida pela soma dos pontos obtidos na prova de Conhecimentos Gerais e na prova de Conhecimentos Específicos.
- 22.4. A prova de conhecimentos gerais, assim como a prova de conhecimentos específicos, será avaliada na escala de zero (0) a quinhentos (500), tendo todas as questões o mesmo peso, ou seja, 50 pontos para cada questão correta.
- 22.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que zerar na prova de conhecimentos gerais ou na prova de conhecimentos específicos.

23. DA PROVA DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO

- 23.1. A prova de títulos para todos os cargos será avaliada quanto:
 - a. nível de escolaridade;
 - b. cursos de aperfeiçoamento ou atualização; e
 - c. tempo de serviço no magistério.
- 23.2. Para participar da Prova de Títulos e Tempo de Serviço o candidato deverá enviar por Sedex ou entregar à ACAFE, a partir da inscrição até a data limite de **18 de agosto de 2010** (data do protocolo ou carimbo dos correios), envelope lacrado e identificado, contendo todos os documentos exigidos constantes do item 9.12.1.
- 23.3. Os documentos de que trata o item anterior deverão ser enviados ao endereço da ACAFE: Rua Presidente Coutinho, 311 – Centro Comercial Saint James, 1º andar – Bloco A – Bairro Centro – Florianópolis – SC – CEP 88.015-230, ou entregues em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
- 23.4. A Prova de Títulos e Tempo de Serviço será a soma dos pontos obtidos na avaliação do nível de escolaridade e avaliação dos cursos de aperfeiçoamento ou atualização e da avaliação do tempo de serviço e terá valor máximo de 1000 (mil) pontos.
- 23.5. É responsabilidade do candidato a entrega dos documentos da Prova de Títulos e Tempo de Serviço conforme normas previstas neste Edital.
- 23.6. Os documentos que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão considerados.
- 23.7. Os comprovantes dos títulos e tempo de serviço não serão devolvidos ao candidato nem serão fornecidas cópias desses títulos. Por esse motivo, não devem ser entregues ou encaminhados documentos originais, com exceção das certidões.
- 23.8. Não serão aceitos títulos encaminhados por qualquer outro meio a não ser o descrito neste edital.
- 23.9. A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade de documento apresentado na Prova de Títulos e Tempo de Serviço implicará na imediata desclassificação do candidato sem prejuízo das sanções legais.
- 23.10. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias sem a informação de **confere com a original** com assinatura do Diretor da Unidade Escolar e do Assistente de Educação, do Supervisor de Desenvolvimento Humano, do Supervisor de Educação Básica e Profissional. Também, não serão considerados, para efeito de pontuação, documentos ilegíveis, bem como os emitidos via fax, páginas eletrônicas ou outras formas não previstas neste edital.

- 23.11. A escolha dos títulos a serem encaminhados é de inteira responsabilidade do candidato. À Banca Avaliadora cabe apenas avaliar os títulos relacionados e encaminhados pelo candidato.
- 23.12. Concluído o prazo estabelecido para entrega dos títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, podem ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dado de documentos apresentados ou encaminhados no período determinado para a entrega dos títulos.

23.13. DA AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE

- 23.13.1. O valor máximo da avaliação do nível de escolaridade é de 300 (trezentos) pontos.
- 23.13.2. A avaliação do nível de escolaridade será feita através dos certificados ou diplomas de curso de pós-graduação na área da educação ou para o mercado de trabalho, ou na área a que concorre, em nível de: Doutorado, Mestrado ou Especialização, na área de formação específica da disciplina para a qual o candidato se inscreveu obedecido à tabela de pontos abaixo:

TABELA DE PONTOS DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE			
ALÍNEA	TÍTULO	PONTOS DE CADA TÍTULO	PONTOS MÁXIMOS DOS TÍTULOS
A	Conclusão de Doutorado na área da educação ou de ensino	300	300
B	Conclusão de Mestrado na área da educação ou de ensino	250	250
C	Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, com apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso que tenha sido aprovado, na área da educação ou de ensino	200	200
D	Conclusão de curso de graduação Licenciatura Plena na disciplina específica do cargo pretendido	150	150
E	Conclusão de curso de graduação Bacharelado com curso emergencial de Licenciatura Plena de Formação de Professores ou, complementação pedagógica. na disciplina/área específica do cargo pretendido	150	150
F	Conclusão de curso de graduação Licenciatura Curta na disciplina específica do cargo pretendido	120	120
G	Conclusão de curso de graduação Bacharelado na disciplina específica do cargo pretendido	100	100
H	Conclusão de curso de graduação Tecnólogo na disciplina específica do cargo pretendido	100	100
I	Conclusão de curso de Magistério Ensino Médio somente para quem optou pela disciplina de Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou pelas disciplinas de Educação Especial.	80	80
J	Certidão de frequência em curso de Licenciatura Plena, no mínimo na 5ª (quinta) fase	60	60
K	Certidão de frequência em curso de Licenciatura Plena, da 1ª (primeira) a 4ª (quarta) fase.	30	30
L	Conclusão de curso de Ensino Médio Técnico, na disciplina específica do cargo pretendido ou do Curso de Magistério Normal Nível Médio.	20	20
M	Conclusão de curso de Ensino Médio.	10	10

- 23.13.3. A nota expressa na tabela de pontos de escolaridade acima será computada, não cumulativamente, por título, valendo apenas os pontos atribuídos ao maior título acadêmico.

- 23.13.4. Será considerada formação na área da educação/ensino/mercado de trabalho os cursos relativos aos temas relacionados na área da educação/ensino na Tabela de Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação, na área de formação específica da disciplina para a qual o candidato se inscreveu. A referida tabela está transcrita no Anexo III deste edital.
- 23.13.5. Para receber a pontuação relativa ao título nas **Alíneas A e B**, o candidato deverá comprovar a conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, através de fotocópia do diploma, devidamente registrado, expedido por instituição credenciada pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação - CEE, ou certificado/declaração de conclusão de curso, expedida por instituição credenciada pelo MEC ou CEE, acompanhado do histórico escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.
- 23.13.6. Para comprovação do curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, apenas será aceito o diploma revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, salvo se a revalidação for dispensada pela legislação brasileira em vigência, fato que deve ser comprovado por documento hábil.
- 23.13.7. Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos, como os títulos relacionados nas **Alíneas A e B** da tabela de pontos de nível de escolaridade.
- 23.13.8. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na **Alínea C**, o candidato deverá comprovar, através de fotocópia do certificado de que o curso de especialização foi realizado de acordo com a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE), ou ainda CEE.
- 23.13.9. Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no item anterior, deverá ser anexada fotocópia da declaração da instituição, atestando que o curso atende à Lei nº. 9.394, de 1996, ou às normas do CNE ou do extinto CFE, ou ainda CEE.
- 23.13.10. Não receberá pontuação na **Alínea C** da tabela de pontos de nível de escolaridade o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com a Lei nº 9.394, de 1996, ou com as normas do CNE ou do extinto CFE, ou CEE ou, ainda, sem a declaração da instituição referida no item anterior deste edital.
- 23.13.11. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na **Alínea C** serão aceitos somente os certificados/declarações em que conste a carga horária mínima de 360 horas.
- 23.13.12. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na **Alínea D** o candidato deverá comprovar através de fotocópia do Diploma a conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar e do curso emergencial de Licenciatura Plena de Formação de Professores ou Complementação Pedagógica, devendo obrigatoriamente tal curso ser reconhecido pelo MEC ou CEE, estando esse reconhecimento detalhado no corpo do Diploma.
- 23.13.13. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas **Alíneas E, F, G e H** o candidato deverá comprovar, através de fotocópia do Diploma, a conclusão do curso, acompanhado do Histórico Escolar, devendo obrigatoriamente tal curso ser reconhecido pelo MEC ou CEE, estando esse reconhecimento detalhado no corpo do Diploma.
- 23.13.14. O diploma, ou certificado obtido no exterior só será avaliado se for revalidado por universidade pública que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.
- 23.13.15. O diploma ou certificado de conclusão de curso expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 23.13.16. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na **Alínea I** do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar através de fotocópia do Diploma de Curso de Magistério, a conclusão do curso acompanhada do Histórico Escolar, comprovando que tal curso foi realizado de acordo com a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE), ou ainda CEE.
- 23.13.17. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas **Alíneas J e K** o candidato deverá comprovar, através do original da Certidão de Freqüência da instituição de ensino, mencionando que o estudante está regularmente matriculado e freqüentando as aulas em fase ou semestre letivo de curso de Graduação em Licenciatura Plena, não sendo aceitos outros documentos.

23.13.18. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na **Alínea L** do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar através de fotocópia do Diploma ou do Certificado de Curso de Ensino Médio Técnico, na disciplina específica do cargo pretendido, a conclusão do curso acompanhada do Histórico Escolar, comprovando que tal curso foi realizado de acordo com a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE), ou ainda CEE.

23.13.19. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na **Alínea M** do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar através de fotocópia do Diploma ou do Certificado de Curso de Ensino Médio, na disciplina específica do cargo pretendido, a conclusão do curso acompanhada do Histórico Escolar, comprovando que tal curso foi realizado de acordo com a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE), ou ainda CEE.

23.14. DA AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO

23.14.1. O valor máximo da avaliação dos cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área da educação ou na área a que concorre é de 200 (duzentos) pontos.

23.14.2. A avaliação dos cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área da educação ou de ensino e na área a que concorre será feita através de cursos de aperfeiçoamento ou atualização, frequentados, ministrados e concluídos no **período de 01/10/2004 a 30/06/2010**, obedecida a tabela abaixo:

TABELA DE PONTOS DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE			
ALÍNEA	TÍTULO	PONTOS DE CADA TÍTULO	PONTOS MÁXIMOS DO TÍTULO
M	Diplomas ou certificados de conclusão de curso de aperfeiçoamento ou atualização na área da educação ou de ensino: planejamento, avaliação, Projeto Pedagógico, Educação para Diversidade, Métodos e Práticas de Ensino, Temas Transversais, ou na área a que concorre, com carga horária mínima de 10 (dez) horas.	20 (vinte) pontos para cada 40 (quarenta) horas de curso, limitando-se a 400 (quatrocentas) horas no máximo.	200
N	Certificados, atestados ou declarações, de participação, como ministrante, ouvinte, em cursos, seminários, simpósios, congressos e outros na área da Educação, Temas Transversais, ou na área a que concorre, com carga horária mínima de 10 (dez) horas.		

23.14.3. Para receber a pontuação relativa ao título na **Alínea M**, o candidato deverá comprovar através da apresentação de fotocópia, dos diplomas ou certificados devidamente registrados, expedido por instituição credenciada pelo MEC ou CEE, exclusivamente na área da educação ou de ensino com **carga horária mínima de 10 (dez) horas** e realizados no **período 01/10/2004 a 30/06/2010**.

23.14.4. Para receber a pontuação relativa ao título na **Alínea N**, o candidato deverá comprovar através da apresentação de fotocópia, dos certificados devidamente registrados, expedido por instituição credenciada pelo MEC ou CEE, exclusivamente na área da educação ou de ensino, ou na área a que concorre (ensino profissionalizante), ou dos Atestados/Declarações expedidas pelas instituições que promoveram ou realizaram os eventos, devidamente assinados pelos responsáveis com **carga horária mínima de 10 (dez) horas** e realizados no **período 01/10/2004 a 30/06/2010**.

23.14.5. Para efeito da pontuação das **Alíneas M e N** não será considerado título com carga horária inferior a exigida, nem título com a mesma data, mesmo que realizados em turnos e em órgãos diferentes, ficando válido apenas 01(um), entre os apresentados com a mesma data.

23.14.6. Nos documentos apresentados para a prova de títulos devem constar a assinatura do responsável, a carga horária e o período de início e de término do curso ou do evento.

- 23.14.7. Não serão considerados estágios e nem monitoria, nem será valorizada a participação em cursos ou seminários (ou eventos similares), quando os mesmos fizerem parte do currículo de cursos de graduação ou pós-graduação e que forem requisitos para a conclusão dos mesmos.
- 23.14.8. Todo e qualquer certificado que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se vier acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original), excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do Mercosul.

23.15. DA AVALIAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO

- 23.15.1. O valor máximo da avaliação do tempo de serviço é de 500 (quinhentos) pontos.
- 23.15.2. A avaliação do tempo de serviço será feita através de atestado de tempo de serviço no magistério estadual, municipal, federal, particular de Santa Catarina e de outros estados, e obterá a pontuação de 10 (dez) pontos para cada 06 (seis) meses completos de tempo de serviço, limitando-se a 25 (vinte e cinco) anos no máximo.
- 23.15.3. Para receber a pontuação relativa ao título de tempo de serviço no magistério o candidato deverá comprovar através de:
- a. para exercício de atividade em instituição privada ou instituição pública que adote o Regime Celetista para o quadro funcional: será necessária comprovação através de fotocópia dos seguintes documentos: 1 – carteira de trabalho e previdência social (CTPS) contendo as páginas: identificação do trabalhador, registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; ou 2 – original da certidão de tempo de serviço que informe o período, com início e fim, conforme Modelo Anexo II;
 - b. o tempo de serviço será válido até a data de 30/06/2010.
 - c. para exercício de atividade em instituição pública que adote o regime estatutário: será necessária a comprovação através do original da atestado de tempo de serviço que informe o período, com início e fim, conforme Modelo Anexo II, emitida pelos seguintes órgãos:
 - c.1 Unidade Escolar, quando se tratar de magistério público estadual;
 - c.2 Secretaria de Educação do Município, quando se tratar de tempo de serviço municipal;
 - c.3 Secretaria da Educação do Estado de origem, quando se tratar de magistério público de outros Estados;
 - c.4 Setor de Recursos Humanos do Órgão Federal ou de Unidade Escolar, quando se tratar de magistério público federal e particular, respectivamente.
- 23.15.4. Para efeito de pontuação relativa ao título de tempo de serviço no magistério o atestado/certidão emitido deverá conter o nome do órgão por extenso, não se aceitando abreviaturas.
- 23.15.5. Para efeito de pontuação relativa ao título de tempo de serviço no magistério não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo nos documentos apresentados, mesmo que em instituições diferentes.
- 23.15.6. Não será computado para efeito de pontuação ao título de tempo de serviço no magistério, o tempo de serviço do servidor aposentado ou com processo de aposentadoria em tramitação.
- 23.15.7. Não será computado também, o título de tempo de serviço no magistério, o tempo de estágio, de monitoria e de bolsa de estudo, nem o tempo de trabalho voluntário exercido na condição de estudante.

24. DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 24.1. Os candidatos considerados aprovados serão ordenados e classificados por Gerência Regional, pela área, pela disciplina e pela habilitação mínima exigida, de acordo com a sua inscrição no Processo Seletivo, segundo a ordem decrescente de pontuação final, conforme a seguinte fórmula:

$$\text{PONTUAÇÃO FINAL} = (\text{PONTOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS} + \text{PONTOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS}) \times 6 + (\text{PONTOS DA PROVA DE TÍTULO} + \text{TEMPO DE SERVIÇO}) \times 4$$

- 24.2. Em caso de empate na pontuação final do Processo Seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
 - b) obtiver o maior número de acertos na prova de conhecimentos específicos;
 - c) obtiver o maior número de acertos na prova de conhecimentos gerais;
 - d) obtiver o maior número de acertos na prova de títulos.
- 24.3. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.
- 24.4. Os candidatos portadores de deficiência concorrerão em lista classificatória própria.
- 24.5. Os candidatos não habilitados concorrerão em lista classificatória própria.

25. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- 25.1. A relação dos candidatos classificados será divulgada na respectiva Gerência de Educação de inscrição do candidato, no site da Secretaria de Estado da Educação, (www.sed.sc.gov.br), e no site da ACAFE (www.acafe.org.br) até o dia **30 de novembro de 2010**.

26. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 26.1. Fica delegada competência à ACAFE para:
- a. receber as inscrições;
 - b. deferir e indeferir as inscrições e apreciar recursos;
 - c. emitir os documentos de confirmação de inscrições;
 - d. elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar a prova escrita e prova de títulos;
 - e. receber e apreciar os recursos previstos neste Edital;
 - f. prestar informações sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital.

27. DA ESCOLHA DE VAGAS

- 27.1. A escolha de vagas ocorrerá de acordo com a ordem de classificação e será realizada nos **dias 13, 14, 15, 16 e 17 de dezembro de 2010**, em cada regional, em local e horário e cronograma a serem definidos pela comissão, sendo a mesma responsável por todos os procedimentos técnico-administrativos, atendendo a legislação vigente. **Caberá à Comissão a publicação, em Diário Oficial, do local e do horário da escolha de vagas da 1ª chamada.**
- 27.2. As vagas para a 1ª chamada serão publicadas até o dia 8 de dezembro de 2010.
- 27.3. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, não podendo ser realizada por meio de procuração.
- 27.4. A chamada dos candidatos selecionados será efetuada obedecendo à ordem de classificação, mediante a existência de vaga.
- 27.5. O candidato deverá escolher a vaga existente na unidade escolar, na sua totalidade de carga horária, não podendo a mesma ser dividida.
- 27.6. O candidato que escolher vaga e desistir da mesma será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga, não podendo ocupar, neste processo seletivo, nenhuma outra vaga.
- 27.7. O candidato que não se apresentar no dia e horário determinados para a escolha de vaga, bem como aquele presente que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas, continuará na ordem de classificação, entretanto, deverá aguardar o término da lista de candidatos para uma nova chamada.
- 27.8. O candidato poderá escolher até 60 (sessenta) horas semanais, **dentro dos critérios estabelecidos no item 27.5 deste Edital.**
- 27.9. A chamada dos candidatos não habilitados deverá ocorrer depois de esgotadas todas as possibilidades de admissão dos candidatos habilitados.
- 27.10. A cada chamada será reprocessada a classificação, retornando ao início da listagem.
- 27.11. **Após a 1ª chamada, as vagas serão divulgadas conforme o surgimento das mesmas pela Gerência Regional de Educação – GERED.**
- 27.12. O candidato terá 2 (dois) dias, considerando-se os dias úteis, para se apresentar na unidade escolar para assumir as aulas da vaga escolhida. Passado o prazo, fica a GERED autorizada a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitando a seqüência da ordem de classificação. Caso o candidato não se apresentar no prazo determinado, será excluído do processo seletivo.

- 27.13. O candidato que já tiver um cargo público como inativo poderá escolher aulas até que o somatório da carga horária semanal atinja o limite total de 60 (sessenta) horas (**inativo + ativo = 60 horas**).

28. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 28.1. No ato da admissão será firmado contrato de trabalho entre a Secretaria de Estado da Educação através da Gerência de Educação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e o professor admitido em caráter temporário.
- 28.2. O processo seletivo de que trata este Edital terá validade para o ano letivo de 2011.
- 28.3. Os casos omissos, incluindo a falta de professores, serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Educação.
- 28.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de julho de 2010.

Silvestre Heerd
Secretário de Estado da Educação



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

ANEXO I – PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

**1. DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
2. DAS DISCIPLINAS PROVA ESCRITA**

2.1. CONHECIMENTOS GERAIS (10 questões)

2.1.1. ÁREAS: Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial

2.1.2. Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino-Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica.

2.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)

2.2.1. ÁREAS: Ensino Fundamental

2.2.1.1. DISCIPLINAS:

- a) **ALEMÃO:** Língua estrangeira: relação com outras culturas; Palavras com sons assemelhados nas várias situações de uso; Contextualização das palavras com vários significados; Produção textual a partir de situações do cotidiano.
- b) **EDUCAÇÃO FÍSICA:** Educação do corpo e do movimento humano; Conceitos de ginástica, jogo, dança, esporte, dentro das diversas formas em que se apresentam, quer no âmbito individual quer no coletivo; Hábitos de vida saudável, de cooperação e de atividades coletivas; Corporeidade/Movimento: esquema corporal, lateralidade, estrutura espacial, orientação espaço-temporal, coordenação motora ampla e motricidade fina, ritmo, equilíbrio, coordenação viso-motora; Aptidão motora: Equilíbrio estático e dinâmico, força, flexibilidade e agilidade; Atividade de locomoção: caminhada, corrida, salto, saltito, galope, salto misto, tempo/espaço; Atividades em grupo de alta organização social e baixa complexidade de tarefa; Jogo: jogos sensoriais, jogos de faz de conta, jogos tradicionais, jogos de construção, jogos de cooperação e de oposição, recreação contestes e estafetas, jogos pré-desportivos, pequenos e grandes jogos; Dança: danças folclóricas, populares e modernas, danças de salão, atividades rítmicas, dramatizações e linguagem gestual, brinquedos cantados e cantigas de roda; Esporte: atletismo, handebol, basquetebol, voleibol, futebol; Ginástica: ginástica formativa, ginástica olímpica, ginástica rítmica; Origem e evolução da Educação Física; Fisiologia do exercício/qualidade de vida.
- c) **ENSINO RELIGIOSO:** Ensino religioso na atualidade brasileira: legislação nacional e estadual; Fenômeno religioso e suas manifestações nas diferentes culturas e tradições religiosas; Diversidade religiosa no Brasil e em Santa Catarina; Idéias, concepções e significados do transcendente/ sagrado/divindade, nas diferentes tradições religiosas de matriz indígena, africana, oriental e semita/ocidental; Evolução da estrutura das tradições religiosas de matriz indígena, africana, oriental e semita/ocidental: mitos sagrados, textos sagrados, ritos sagrados, espaço e lugares sagrados, símbolos sagrados, doutrinas e ethos; Finitude humana: limites éticos e respostas orientadoras de sentido da vida nas tradições religiosas de matriz indígena, africana, oriental e semita/ocidental e nos grupos/movimentos não religiosos.

- d) **ESPAÑHOL:** Língua estrangeira: relação com outras culturas; Palavras com sons semelhantes nas várias situações de uso; Contextualização das palavras com vários significados; Produção textual a partir de situações do cotidiano.
- e) **GEOGRAFIA:** Espaço geográfico; Lugar; Paisagem; Território; Região; Orientação e representação espacial; Fusos horários; Ambiente natural: ocupação, preservação/conservação; Economia e sociedade: desigualdades mundiais; Diversidade étnica e religiosa: conflitos sociais no Brasil e no mundo; Globalização: diferenças regionais; Santa Catarina como lugar no/do mundo.
- f) **HISTÓRIA:** Conhecimentos e conceitos produzidos historicamente pela humanidade, presentes nos vários temas/conteúdos que compõem a História de Santa Catarina, História do Brasil, História da América e História Geral; Temporalidade, tempo/espaço, cultura, cotidiano, relações sociais e de poder, gênero, etnia, Imaginário, memória, identidade, relações de produção, ideologia.
- g) **INGLÊS:** Língua estrangeira: relação com outras culturas; Palavras com sons semelhantes nas várias situações de uso; Contextualização das palavras com vários significados; Produção textual a partir de situações do cotidiano.
- h) **ITALIANO:** Língua estrangeira: relação com outras culturas; Palavras com sons semelhantes nas várias situações de uso; Contextualização das palavras com vários significados; Produção textual a partir de situações do cotidiano.
- i) **MATEMÁTICA:** Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos; Álgebra: sequências, conceitos, operações com expressões algébricas; Equações e Inequações; Relações e funções; Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura; Estatísticas: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos; Noções de probabilidade.
- j) **SÉRIES INICIAIS:** Alfabetização como processo de apropriação das diferentes linguagens: apropriação inicial da leitura e da escrita; Idéia de representação, funções sociais da escrita; Texto: unidade da língua, tipologia textual, produção e reestruturação de textos, análise linguística; Elaboração de conceitos matemáticos: Campos Numéricos - Números Naturais, Números Racionais, Análise Combinatória; Campos Geométricos - Geometria Espacial, Geometria Plana, Sistema de Medidas; Estatística - Gráficos estatísticos; Elaboração de conceitos das Ciências Naturais: meio biótico e abiótico, recursos tecnológicos, interdependências, saúde; Elaboração de conceitos das Ciências humanas e sociais: tempo, tempo cronológico e histórico, temporalidade, espaço, relações e interações, cotidiano, memória e identidade/grupo, paisagem, localização, orientação, representação.
- k) **TECNOLOGIA EDUCACIONAL E INFORMÁTICA:** Sistemas computacionais; Organização e arquitetura de computadores; Sistemas operacionais Linux e Windows; Redes de computadores; Softwares de edição de texto e apresentação; Fundamentos da tecnologia educacional; Mídias computacionais; Uso de tecnologias no processo ensino/aprendizagem; Comunicação eletrônica; Educação a distância.

2.2.2. ÁREAS: Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos
2.2.2.1. DISCIPLINAS:

- a) **ARTES:** Conhecimentos artísticos, estéticos e culturais produzidos historicamente e em produção pela humanidade; Conceitos de som, forma, cor, gesto, movimento, espaço e tempo nas linguagens artísticas: musical, visual, cênica, articulados aos processos de contextualização, produção artística e leitura de imagens e de obras de arte.

- b) **CIÊNCIAS:** Características dos seres vivos: cinco reinos; Corpo humano: células, sistemas, reprodução, AIDS e DSTs; Ecossistemas brasileiros; Vírus: características e viroses; Ar: poluição, contaminação, os diferentes gases e suas funções no ambiente; Solo: poluição, contaminação, características, o solo nos processos de produção; Água: poluição, contaminação, conservação, interação da água com os demais elementos do ambiente; Meio ambiente: preservação, degradação e recuperação ambiental; Massa: força e aceleração; Substâncias químicas e suas propriedades.
- c) **LÍNGUA PORTUGUESA:** Texto e discurso: Conteúdo temático, configuração estrutural e estilo; Intertextualidade/ interdiscursividade: Eu e o outro; Intertextualidade – Textos recorrentes. Interdiscursividade – Outros dizeres, outros discursos, outras vozes que constituem o texto; A semântica textual: conteúdo e forma/estruturação frasal e textual; Coesão/coerência: Emprego de diferentes procedimentos linguísticos na superfície textual, lexicais (repetição, substituição, associação), e/ou gramaticais (emprego de pronomes, conjunções, numerais, elipses), para garantir a compreensão do que se lê e/ou diz, ou seja, o sentido global do texto (coerência); Polissemia/polifonia: Os diferentes sentidos da palavra e as diferentes vozes que constituem o texto/discurso; Dialogismo, polissemia, polifonia e heterogeneidade discursiva; As marcas da polissemia e polifonia na produção escrita de alunos e professores; Nova ortografia da Língua Portuguesa.

2.2.3. *ÁREAS: Educação de Jovens e Adultos*

2.2.3.1. *DISCIPLINAS:*

- a) **NIVELAMENTO:** Alfabetização como processo de apropriação das diferentes linguagens: apropriação inicial da leitura e da escrita; Idéia de representação, funções sociais da escrita; Texto: unidade da língua, tipologia textual, produção e reestruturação de textos, análise linguística; Elaboração de conceitos matemáticos, Campos Numéricos - Números Naturais, Números Racionais, Análise Combinatória; Campos Geométricos - Geometria Espacial, Geometria Plana, Sistema de Medidas; Estatística - Gráficos estatísticos; Elaboração de conceitos das Ciências Naturais: meio biótico e abiótico, recursos tecnológicos, interdependências, saúde; Elaboração de conceitos das Ciências humanas e sociais: tempo, tempo cronológico e histórico, temporalidade, espaço, relações e interações, cotidiano, memória e identidade/grupo, paisagem, localização, orientação, representação.
- b) **TELESSALA:** Estrutura e funcionamento de Telecurso; Proposta metodológica; Fundamentação pedagógica; Dinâmica de telessala: perfil e competência do professor.

2.2.4. *ÁREAS: Ensino Médio*

2.2.4.1. *DISCIPLINAS:*

- a) **ALEMÃO:** Língua estrangeira: instrumento de acesso a outras culturas; Leitura e escrita: prioridade no ensino da língua estrangeira; Relações contextuais: fala e escuta, leitura e escrita; Construção e reconstrução de frases, parágrafos e textos; Interpretação de textos.
- b) **DIDÁTICA – EDUCAÇÃO INFANTIL; DIDÁTICA - SÉRIES INICIAIS; ESTÁGIO – EDUCAÇÃO INFANTIL; ESTÁGIO - SÉRIES INICIAIS:** Função social da escola/finalidades educativas/condições singulares de cada escola. Organização, prática curricular e projeto político-pedagógico na escola. O processo de desenvolvimento do ensino escolar (proposição e desenvolvimento): conhecimento/conteúdos de ensino, método didático, avaliação, o processo de planejamento de ensino-aprendizagem. Inserção na prática pedagógica escolar: Relação interinstitucional: as dimensões ética/pedagógica. Planejamento pedagógico do estágio. Pesquisa, análise e intervenção pedagógica em creches, pré-escolas e séries iniciais do ensino fundamental. Articulação dos processos de observação/registo/estudo e reflexão durante a intervenção escolar do estágio. Seminário/Avaliação.

- c) **EDUCAÇÃO ESPECIAL; LIBRAS (CURSO DE MAGISTÉRIO):** Áreas da educação especial e suas especificidades: deficiência auditiva, deficiência física, deficiência mental, deficiência visual, deficiência múltipla e surdocegueira; condutas típicas (transtornos invasivos do desenvolvimento e transtorno de déficit de atenção por hiperatividade) e altas habilidades. O processo de construção sócio-cultural das necessidades educacionais especiais. Desmistificação de idéias recebidas relativamente às línguas de sinais. Identidades e Culturas Surdas. História das línguas de sinais. A língua de sinais enquanto língua utilizada pela comunidade surda brasileira.
- d) **ITALIANO:** Língua estrangeira: instrumento de acesso a outras culturas; Leitura e escrita: prioridade no ensino da língua estrangeira; Relações contextuais: fala e escuta, leitura e escrita; Construção e reconstrução de frases, parágrafos e textos; Interpretação de textos.

2.2.5. *ÁREAS: Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos*

2.2.5.1. *DISCIPLINAS:*

- a) **BIOLOGIA:** Origem da vida, citologia, histologia; Classificação dos seres vivos; Reprodução humana: sexualidade e adolescência; DSTs e AIDS; Genética: primeira e segunda leis de Mendel, teoria cromossômica da herança, herança ligada ao sexo, Sistema ABO, Fator RH; Evolução: conceitos, variabilidade genética, seleção natural; Ecologia: ecossistemas brasileiros; Aquecimento global; Biodiversidade: nomenclatura e taxionomia, vírus.
- b) **ESPAANHOL:** Língua estrangeira: instrumento de acesso a outras culturas; Leitura e escrita: prioridade no ensino da língua estrangeira; Relações contextuais: fala e escuta, leitura e escrita; Construção e reconstrução de frases, parágrafos e textos; Interpretação de textos.
- c) **FILOSOFIA:** Concepção de mundo ou problema ontológico; Concepção de conhecimento ou problema epistemológico; Concepção de homem ou problema antropológico; Concepção de beleza e de ludicidade ou problema estético; Concepção de sociedade ou problema ético-político: ética, política, moral, valores, poder e estado, legalidade e legitimidade, liberdade, igualdade, justiça, direitos humanos, meios de comunicação de massa.
- d) **FÍSICA:** O sentido do aprendizado da Física; Medidas e unidades do SI; Cinemática escalar e vetorial; Dinâmica newtoniana; Energia e trabalho; Estática; Gravitação; Hidrostática; Temperatura e calor; Termodinâmica; Ondas e óptica; Eletricidade; Eletromagnetismo; Física moderna.
- e) **GEOGRAFIA:** Espaço geográfico; Lugar; Paisagem; Território; Região; Orientação e representação espacial; Fusos horários; Ambiente natural: ocupação, preservação/conservação; Economia e sociedade: desigualdades mundiais; Diversidade étnica e religiosa: conflitos sociais no Brasil e no mundo; Globalização: diferenças regionais; Santa Catarina como lugar no/do mundo.
- f) **HISTÓRIA:** Conhecimentos e conceitos produzidos historicamente pela humanidade, presentes nos vários temas/conteúdos que compõem a História de Santa Catarina, História do Brasil, História da América e História Geral; Temporalidade, tempo/espaço, cultura, cotidiano, relações sociais e de poder, gênero, etnia, Imaginário, memória, identidade, relações de produção, ideologia.
- g) **INGLÊS:** Língua estrangeira: instrumento de acesso a outras culturas; Leitura e escrita: prioridade no ensino da língua estrangeira; Relações contextuais: fala e escuta, leitura e escrita; Construção e reconstrução de frases, parágrafos e textos; Interpretação de textos.
- h) **LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA:** Texto e discurso: Conteúdo temático, configuração estrutural e estilo; Intertextualidade/ interdiscursividade: Eu e o outro; Intertextualidade – Textos recorrentes. Interdiscursividade – Outros dizeres, outros

discursos, outras vozes que constituem o texto; A semântica textual: conteúdo e forma/estruturação frasal e textual; Coesão/coerência: Emprego de diferentes procedimentos linguísticos na superfície textual, lexicais (repetição, substituição, associação), e/ou gramaticais (emprego de pronomes, conjunções, numerais, elipses), para garantir a compreensão do que se lê e/ou diz, ou seja, o sentido global do texto (coerência); Polissemia/polifonia: Os diferentes sentidos da palavra e as diferentes vozes que constituem o texto/discurso; Dialogismo, polissemia, polifonia e heterogeneidade discursiva; As marcas da polissemia e polifonia na produção escrita de alunos e professores; Nova ortografia da Língua Portuguesa; Literatura brasileira: Escolas literárias.

- i) **MATEMÁTICA:** Números: números decimais, proporcionalidade e matemática comercial/financeira, números complexos, análise combinatória; Álgebra: seqüências, progressões, polinômios; Relações e funções; Equações e inequações; Matrizes e sistemas lineares; Geometria: representação geométrica no plano; Geometria espacial; Geometria analítica; Trigonometria: relações trigonométricas no triângulo retângulo, funções trigonométricas; Estatísticas: construção de tabelas e gráficos, média, mediana, moda e desvio padrão; Probabilidade.
- j) **QUÍMICA:** Propriedades da matéria; Estrutura atômica; Elementos químicos; Substâncias, química do carbono e suas interações sob os pontos de vista histórico, macro e microscópico, qualitativo, quantitativo e energético com a sociedade, a tecnologia e a sustentabilidade.
- k) **SOCIOLOGIA:** O surgimento do pensamento sociológico: conceito de sociologia e de sociedade; A estrutura da sociedade: infra e superestrutura; Os pensadores sociais e as novas condições de vida geradas pela Revolução Industrial; As correntes filosóficas e suas influências na organização e comportamento social; A divisão do trabalho na sociedade de classe: trabalho humano transformador, divisão social do trabalho, divisão entre concepção e execução; Classes sociais e Estado: concepções recentes, classes sociais na sociedade capitalista, Estado democrático x Estado autoritário, Estado Brasileiro pós/64: o poder, o regime militar, a abertura política, democratização da sociedade; Movimentos sociais – Formas de organização da sociedade: movimento de mulheres, negros, operários, índios, eclesiais de base, urbanos, trabalhadores rurais; Instituições sociais; A família como uma instituição em mudança: gênero, casamento e sexualidade, o papel do homem e da mulher na sociedade atual; Escola: origem e função social, a escola na sociedade de classes, a escola pública, democrática e de qualidade social.

2.2.6. **ÁREAS:** *Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos*

2.2.6.1. **DISCIPLINAS:**

- a) **EDUCAÇÃO ESPECIAL - SEGUNDO PROFESSOR:** Políticas públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Política de Educação Especial de Santa Catarina e Programa pedagógico da política de Educação Especial de Santa Catarina; Atribuições do segundo professor de turma; Alfabetização e letramento; Adequações curriculares; Conceitos de deficiência, Condutas típicas e altas habilidades; Tecnologias assistivas.

2.2.7. **ÁREAS:** *Ensino Fundamental e Ensino Médio*

2.2.7.1. **DISCIPLINAS:**

- a) **CASA FAMILIAR - LINGUAGEM CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS:** Texto, dialogia, discurso, intertextualidade, textualidade, interdisciplinaridade, polissemia, polifonia, produção artística e cultural, som, forma, cor, gesto, Corporeidade, movimento, jogo, ginástica, dança, esporte. **Pedagogia da Alternância:** Histórico das Maisons Familiares Rurales, (Casas Familiares Rurais) formação em alternância no Brasil e Santa Catarina, plano de formação, instrumentos da Pedagogia da Alternância, organização da Casa Familiar, papel da associação, papel das famílias, função dos monitores.

- b) **CASA FAMILIAR - CIÊNCIAS DA NATUREZA MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS:** Número, medidas, álgebra, geometria, estatística. Mecânica, energia, ondas, física moderna, Big Bang, meio biótico e abiótico, desenvolvimento sustentável, ciclo de matéria e energia, fenômenos físicos e químicos. Evolução da química, sistemas substâncias e misturas, elementos e compostos na sociedade, classificação periódica contextualizada, elementos representações e transformações, combustão sem fogo: oxidação e sociedade, soluções e relações – massa volume, dinâmica e energia, compostos e sistemas inorgânicos, química do carbono – obtenções e aplicações. **Pedagogia da Alternância:** Histórico das Maisons Familiares Rurales,(Casas Familiares Rurais) formação em alternância no Brasil e Santa Catarina, plano de formação, instrumentos da Pedagogia da Alternância, organização da Casa Familiar, papel da associação, papel das famílias, função dos monitores.
- c) **CASA FAMILIAR - CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS:** Cultura, relações sociais, tempo, tempo e espaço, memória, imaginário, temporalidade, ideologia, relações sociais de produção, espaço tempo, espaço geográfico, região, espaço produzido, espaço representado, lugar, território, meio ambiente, homem, conhecimento, mundo, ser, ética, estética, ideologia, cultura, relações sociais de poder, modos de produção. **Pedagogia da Alternância:** Histórico das Maisons Familiares Rurales, (Casas Familiares Rurais) formação em alternância no Brasil e Santa Catarina, plano de formação, instrumentos da Pedagogia da Alternância, organização da Casa Familiar, papel da associação, papel das famílias, função dos monitores.
- d) **CASA FAMILIAR - ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS OU PESQUEIRAS; AGRONEGÓCIO; ZOOTÉCNIA; AGRICULTURA; RECURSOS PESQUEIROS; CIÊNCIAS AGRÁRIAS:** Tecnologias relacionadas à produção animal, vegetal, mineral, aquícola e pesqueira; Cultivo e produção referentes aos recursos naturais; Ética, desenvolvimento sustentável, cooperativismo, consciência ambiental, normas técnicas e de segurança; Relação entre educação e trabalho.**Pedagogia da Alternância:** Histórico das Maisons Familiares Rurales, (Casas Familiares Rurais) formação em alternância no Brasil e Santa Catarina, plano de formação, instrumentos da Pedagogia da Alternância, organização da Casa Familiar, papel da associação, papel das famílias, função dos monitores.

2.2.8. *ÁREAS: Educação Especial*

2.2.8.1. *DISCIPLINAS:*

- a) **SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA MENTAL - SAEDE/DM:** Políticas públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Política de Educação Especial de Santa Catarina e Programa pedagógico da política de Educação Especial de Santa Catarina; Caracterização do atendimento educacional especializado na área de deficiência mental; Atribuições do professor do SAEDE/DM; O processo de elaboração conceitual: Pensamento e linguagem; Alfabetização e letramento; Conceitos de deficiência mental; Adequações curriculares.
- b) **SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA VISUAL - SAEDE/DV:** Políticas públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Política de Educação Especial de Santa Catarina e Programa pedagógico da política de Educação Especial de Santa Catarina; Caracterização do Atendimento Educacional Especializado na Área de Deficiência Visual; Atribuições do professor do SAEDE/DV; Anatomia do olho; Funções visuais; Cegueira e baixa visão; Etapas de aprendizagem do Braille; Conhecimento e aplicação dos recursos ópticos; Sorobã; Orientação e mobilidade. Adequações curriculares.
- c) **SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA - SAEDE/DA:** Políticas públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Política de

Educação Especial de Santa Catarina e Programa pedagógico da política de Educação Especial de Santa Catarina; Decreto Federal nº 5626/05; Caracterização do serviço de Atendimento Educacional Especializado na Área da Deficiência Auditiva – SAEDE/DA; Atribuições do professor do SAEDE/DA; Alfabetização e letramento; Cultura e identidade surda; Educação bilíngue; Português como segunda língua; Aprendizagem da LIBRAS.

- d) **EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFESSOR INSTRUTOR DA LIBRAS:** Políticas públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Política de Educação Especial de Santa Catarina e Programa pedagógico da política de Educação Especial de Santa Catarina; Atribuições do instrutor da LIBRAS; Decreto Federal nº 5626/05; Cultura e identidade surda; Aquisição e aprendizagem da LIBRAS; O ensino da LIBRAS para surdos e ouvintes.

2.2.9. *ÁREAS: Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos*

2.2.9.1. *DISCIPLINAS:*

- a) **EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFESSOR BILÍNGUE LIBRAS:** Políticas públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Política de Educação Especial de Santa Catarina e Programa pedagógico da política de Educação Especial de Santa Catarina; Atribuições do professor bilíngue; Decreto Federal nº 5626/05; Alfabetização e letramento; Cultura e identidade surda; Educação bilíngue; Língua Portuguesa como segunda língua.

2.2.10. *ÁREAS: Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos*

2.2.10.1. *DISCIPLINAS:*

- a) **EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFESSOR INTÉRPRETE LIBRAS:** Políticas públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Política de Educação Especial de Santa Catarina e Programa pedagógico da política de Educação Especial de Santa Catarina; Decreto Federal nº 5626/05; Atribuições do Intérprete da LIBRAS; Cultura e identidade surda; O intérprete educacional; Modelos de tradução e interpretação; Contraste entre a Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa.

3. REFERÊNCIAS

3.1. CONHECIMENTOS GERAIS

- Indagações sobre currículo: currículo e avaliação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag5.pdf>
- Indagações sobre currículo: currículo, conhecimento e cultura. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag3.pdf>
- Indagações sobre currículo: diversidade e currículo. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag4.pdf>
- Indagações sobre currículo: educandos e educadores: seus direitos e o currículo. <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag2.pdf>
- Indagações sobre currículo: currículo e desenvolvimento humano. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag1.pdf>
- Proposta Curricular. Temas Multidisciplinares. Disponível em: <http://www.sed.sc.gov.br/educadores/proposta-curricular?start=3>

Legislação de Ensino

- LDB nº 9394/1996. Disponível em:
http://www.sed.sc.gov.br/secretaria/legislacao/cat_view/58-legislacao/185-ensino/70-legislacao-federal/75-leis?start=10
- Lei Complementar nº 170/1998. Disponível em:
http://www.sed.sc.gov.br/secretaria/legislacao/cat_view/58-legislacao/185-ensino/76-legislacao-estadual/82-leis

3.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

3.2.1. Ensino Fundamental e Ensino Médio:

- Proposta Curricular – Disciplinas Curriculares. Disponível em:
<http://www.sed.sc.gov.br/educadores/proposta-curricular?start=1>

3.2.2. Educação Especial:

- Políticas Públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>
- Política de Educação Especial de Santa Catarina. Disponível em:
http://www.fcee.sc.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=44&Itemid=91
- Programa Pedagógico da Política de Educação Especial de Santa Catarina. Disponível em:
http://www.fcee.sc.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=44&Itemid=91

3.2.3. Educação de Jovens e Adultos:

- Proposta Curricular -Temas Multidisciplinares - Educação de Jovens e Adultos. Disponível em:
<http://www.sed.sc.gov.br/educadores/proposta-curricular?start=3>.
Observação: Acessar link Educação de Jovens e Adultos.
- Proposta Curricular - Estudos Temáticos - Educação de Trabalhadores. Disponível em:
<http://www.sed.sc.gov.br/educadores/proposta-curricular?start=4>
Observação: Acessar link Documento na íntegra.
- Legislação: Resolução CNE/CEB Nº 1/2000. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB012000.pdf>
- Parecer CNE/CEB 11/2000. Disponível em:
http://www.uff.br/ejatrabalhadores/arquivos-agosto-2008/diretorF_parecer11_2000_resolucao1_00.pdf

3.2.4. Casa Familiar Rural e do Mar - Pedagogia da Alternância:

- ESTEVAM, D. O. Casa Familiar Rural: a formação com base na Pedagogia da Alternância. Florianópolis: Insular, 2003.
- GIMONET, JEAN-Claude. Praticar e compreender a pedagogia da alternância dos CEFFAs. Petrópolis/RJ: Vozes, 2007.
- Histórico/Missão/Pedagogia da Alternância. Disponível em
<http://www.arcafarsul.org.br/novo/index.php?content=conteudos&id=3>

3.2.5. Didática – Educação Infantil; Didática - Séries Iniciais; Estágio – Educação Infantil; Estágio - Séries Iniciais

- Proposta Curricular – Formação Docente. Disponível em
<http://www.sed.sc.gov.br/educadores/proposta-curricular?start=2>
Observação: Acessar link Proposta Curricular Formação Docente

ANEXO II

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO

Identificação da Instituição privada ou instituição pública (papel timbrado, razão social, CNPJ, endereço)

Atestamos, para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o **Edital do Processo Seletivo para Admissão de Professores em Caráter Temporário para atuação na Educação Básica do ano letivo de 2011**, que o Senhor _____, nascido em ___ / ___ / ____ portador do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____ exerceu ou ainda exerce atividades no magistério nesta instituição, no cargo de _____, conforme abaixo especificado:

PERÍODO DE: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

PERÍODO DE: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

PERÍODO DE: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

PERÍODO DE: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

PERÍODO DE: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro que as informações constantes deste atestado são a expressão da verdade.

Local e Data: _____, ___ / _____ / ____.

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO ACT/2011

Identificação da Instituição Pública ou Privada (papel timbrado, razão social, CNPJ, endereço)

Declaramos que o candidato _____,
portador do CPF Nº _____, durante o ano letivo de 2010:

- Respondeu processo disciplinar;
- Abandonou ao serviço, sem justificação, por 3 (três) dias consecutivos ou 5 (cinco) dias intercalados;
- Respondeu ou está respondendo processo de sindicância;
- Não se enquadra em nenhum dos itens anteriores.

Declaramos sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro que as informações constantes deste atestado são a expressão da verdade.

Local e Data: _____, ____/____/_____.

Assinatura e carimbo do responsável pela Instituição



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

ANEXO IV – TABELA DE ÁREAS DE CONHECIMENTO CAPES/MEC

Disponível em:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento_042009.doc

1000003

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

ÁREA DE AVALIAÇÃO: MATEMÁTICA / PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA

10100008	MATEMÁTICA
10101004	ALGEBRA
10101012	CONJUNTOS
10101020	LÓGICA MATEMÁTICA
10101039	TEORIA DOS NÚMEROS
10101047	GRUPO DE ÁLGEBRA NÃO-COMUTATIVA
10101055	ÁLGEBRA COMUTATIVA
10101063	GEOMETRIA ALGÉBRICA
10102000	ANÁLISE
10102019	ANÁLISE COMPLEXA
10102027	ANÁLISE FUNCIONAL
10102035	ANÁLISE FUNCIONAL NÃO-LINEAR
10102043	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS
10102051	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS PARCIAIS
10102060	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS FUNCIONAIS
10103007	GEOMETRIA E TOPOLOGIA
10103015	GEOMETRIA DIFERENCIAL
10103023	TOPOLOGIA ALGÉBRICA
10103031	TOPOLOGIA DAS VARIEDADES
10103040	SISTEMAS DINÂMICOS
10103058	TEORIA DAS SINGULARIDADES E TEORIA DAS CATÁSTROFES
10103066	TEORIA DAS FOLHEAÇÕES
10104003	MATEMÁTICA APLICADA
10104011	FÍSICA MATEMÁTICA
10104020	ANÁLISE NUMÉRICA
10104038	MATEMÁTICA DISCRETA E COMBINATÓRIA
10200002	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA
10201017	TEORIA GERAL E FUNDAMENTOS DA PROBABILIDADE
10201025	TEORIA GERAL E PROCESSOS ESTOCÁSTICOS
10201033	TEOREMAS DE LIMITE
10201041	PROCESSOS MARKOVIANOS
10201050	ANÁLISE ESTOCÁSTICA
10201068	PROCESSOS ESTOCÁSTICOS ESPECIAIS
10202005	ESTATÍSTICA
10202013	FUNDAMENTOS DA ESTATÍSTICA
10202021	INFERÊNCIA PARAMÉTRICA
10202030	INFERÊNCIA NÃO-PARAMÉTRICA
10202048	INFERÊNCIA EM PROCESSOS ESTOCÁSTICOS
10202056	ANÁLISE MULTIVARIADA
10202064	REGRESSÃO E CORRELAÇÃO
10202072	PLANEJAMENTO DE EXPERIMENTOS
10202080	ANÁLISE DE DADOS
10203001	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA APLICADAS

ÁREA DE AVALIAÇÃO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

10300007	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
10301003	TEORIA DA COMPUTAÇÃO
10301011	COMPUTABILIDADE E MODELOS DE COMPUTAÇÃO
10301020	LINGUAGEM FORMAIS E AUTÔMATOS
10301038	ANÁLISE DE ALGORÍTMOS E COMPLEXIDADE DE COMPUTAÇÃO
10301046	LÓGICAS E SEMÂNTICA DE PROGRAMAS
10302000	MATEMÁTICA DA COMPUTAÇÃO
10302018	MATEMÁTICA SIMBÓLICA
10302026	MODELOS ANALÍTICOS E DE SIMULAÇÃO
10303006	METODOLOGIA E TÉCNICAS DA COMPUTAÇÃO
10303014	LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO
10303022	ENGENHARIA DE SOFTWARE
10303030	BANCO DE DADOS
10303049	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
10303057	PROCESSAMENTO GRÁFICO (GRAPHICS)
10304002	SISTEMA DE COMPUTAÇÃO
10304010	HARDWARE
10304029	ARQUITETURA DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO
10304037	SOFTWARE BÁSICO
10304045	TELEINFORMÁTICA

ÁREA DE AVALIAÇÃO: ASTRONOMIA / FÍSICA

10400001	ASTRONOMIA
10401008	ASTRONOMIA DE POSIÇÃO E MECÂNICA CELESTE
10401016	ASTRONOMIA FUNDAMENTAL
10401024	ASTRONOMIA DINÂMICA
10402004	ASTROFÍSICA ESTELAR
10403000	ASTROFÍSICA DO MEIO INTERESTELAR
10403019	MEIO INTERESTELAR
10403027	NEBULOSA
10404007	ASTROFÍSICA EXTRAGALÁTICA
10404015	GALÁXIAS
10404023	AGLOMERADOS DE GALÁXIAS
10404031	QUASARES
10404040	COSMOLOGIA
10405003	ASTROFÍSICA DO SISTEMA SOLAR
10405011	FÍSICA SOLAR
10405020	MOVIMENTO DA TERRA
10405038	SISTEMA PLANETÁRIO
10406000	INSTRUMENTAÇÃO ASTRONÔMICA
10406018	ASTRONOMIA ÓTICA
10406026	RADIOASTRONOMIA
10406034	ASTRONOMIA ESPACIAL
10406042	PROCESSAMENTO DE DADOS ASTRONÔMICOS

10500006	FÍSICA
10501002	FÍSICA GERAL
10501010	MÉTODOS MATEMÁTICOS DA FÍSICA
10501029	FÍSICA CLÁSSICA E FÍSICA QUÂNTICA; MECÂNICA E CAMPOS
10501037	RELATIVIDADE E GRAVITAÇÃO
10501045	FÍSICA ESTATÍSTICA E TERMODINÂMICA
10501053	METROLOGIA, TECN. GER. DE LAB. E SIST. DE INSTRUMENTAÇÃO
10501061	INSTRUMENTAÇÃO ESPECÍFICA DE USO GERAL EM FÍSICA
10502009	ÁREAS CLÁSSICAS DE FENOMENOLOGIA E SUAS APLICAÇÕES
10502017	ELETRICIDADE E MAGNETISMO; CAMPOS E PARTÍCULAS CARREGADAS
10502025	ÓTICA
10502033	ACÚSTICA
10502041	TRANSFERÊNCIA DE CALOR; PROCESSOS TÉRMICOS E TERMODINÂMICOS

10502050 MECÂNICA, ELASTICIDADE E REOLOGIA
 10502068 DINÂMICA DOS FLUIDOS
 10503005 FÍSICA DAS PARTÍCULAS ELEMENTARES E CAMPOS
 10503013 TEORIA GERAL DE PARTÍCULAS E CAMPOS
 10503021 TEOR.ESP.E MOD.DE INTERAÇÃO; SIST.DE PARTÍCULAS; R.CÓSMICOS
 10503030 REAÇÕES ESPECÍFICAS E FENOMIOLOGIA DE PARTÍCULAS
 10503048 PROPRIEDADES DE PARTÍCULAS ESPECÍFICAS E RESSONÂNCIAS
 10504001 FÍSICA NUCLEAR
 10504010 ESTRUTURA NUCLEAR
 10504028 DESINTEGRAÇÃO NUCLEAR E RADIOATIVIDADE
 10504036 REAÇÕES NUCLEARES E ESPALHAMENTO GERAL
 10504044 REAÇÕES NUCLEARES E ESPALHAMENTO (REAÇÕES ESPECÍFICAS)
 10504052 PROPRIEDADES DE NÚCLEOS ESPECÍFICOS
 10504060 MET.EXPER.E INSTRUMENT.PARA PART.ELEMENT.E FÍSICA NUCLEAR
 10505008 FÍSICA ATÔMICA E MOLECULAR
 10505016 ESTRUTURA ELETRÔNICA DE ÁTOMOS E MOLÉCULAS; TEORIA
 10505024 ESPECTROS ATÔMICOS E INTEGRAÇÃO DE FÓTONS
 10505032 ESPECTROS MOLECUL. E INTERAÇÕES DE FÓTONS COM MOLÉCULAS
 10505040 PROCESSOS DE COLISÃO E INTERAÇÕES DE ÁTOMOS E MOLÉCULAS
 10505059 INF.SOB.ATOM.E MOL.OBIT.EXPERIMENTALMENTE; INST.E TÉCNICAS
 10505067 ESTUDOS DE ÁTOMOS E MOLÉCULAS ESPECIAIS
 10506004 FÍSICA DOS FLÚIDOS, FÍSICA DE PLASMAS E DESCARGAS ELÉTRICAS
 10506012 CINÉTICA E TEOR.DE TRANSP.DE FLÚIDOS; PROPRIED.FIS.DE GASES
 10506020 FÍSICA DE PLASMAS E DESCARGAS ELÉTRICAS
 10507000 FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA
 10507019 ESTRUTURA DE LÍQUIDOS E SÓLIDOS; CRISTALOGRAFIA
 10507027 PROPRIEDADES MECÂNICAS E ACÚSTICAS DA MATÉRIA CONDENSADA
 10507035 DINÂMICA DA REDE E ESTATÍSTICA DE CRISTAIS
 10507043 EQUAÇÃO DE ESTADO, EQUILIB. DE FASES E TRANSIÇÕES DE FASES
 10507051 PROPRIEDADES TÉRMICAS DA MATÉRIA CONDENSADA
 10507060 PROPRIEDADES DE TRANSP.DE MATÉRIA COND. (NÃO ELETRÔNICAS)
 10507078 CAMPOS QUÂNTICOS E SÓLIDOS, HÉLIO, LÍQUIDO, SÓLIDO
 10507086 SUPERFÍCIES E INTERFACES; PELÍCULAS E FILAMENTOS
 10507094 ESTADOS ELETRÔNICOS
 10507108 TRANSP.ELETR.E PROPR.ELET.DE SUPERFÍCIES; INTERF.E PELÍCULAS
 10507116 ESTRUT.ELETR.E PROPR.ELET.DE SUPERFÍCIES; INTERF.E PELÍCULAS
 10507124 SUPERCONDUTIVIDADE
 10507132 MATERIAIS MAGNÉTICOS E PROPRIEDADES MAGNÉTICAS
 10507140 RESS.MAGN. REL.MAT.COND.; EFEIT.MOSBAUER; CORR.ANG.PERTUBADA
 10507159 MATERIAIS DIELÉTRICOS E PROPRIEDADES DIELÉTRICAS
 10507167 PROP.OTIC.E ESPEC.MATR.COND.; OUTRAS INTER.MAT.COM RAD.PART.
 10507175 EMISSÃO ELETRON.E IÔNICA POR LIQ.E SÓLIDOS; FENOM.DE IMPACTO

ÁREA DE AVALIAÇÃO: QUÍMICA

10600000 QUÍMICA

10601007 QUÍMICA ORGÂNICA
 10601015 ESTRUTURA, CONFORMAÇÃO E ESTEREOQUÍMICA
 10601023 SÍNTESE ORGÂNICA
 10601031 FÍSICO-QUÍMICA ORGÂNICA
 10601040 FOTOQUÍMICA ORGÂNICA
 10601058 QUÍMICA DOS PRODUTOS NATURAIS
 10601066 EVOLUÇÃO, SISTEMÁTICA E ECOLOGIA QUÍMICA
 10601074 POLÍMEROS E COLÓIDES
 10602003 QUÍMICA INORGÂNICA
 10602011 CAMPOS DE COORDENAÇÃO
 10602020 NÃO-METAIS E SEUS COMPOSTOS
 10602038 COMPOSTOS ORGANO-METÁLICOS
 10602046 DETERMINAÇÃO DE ESTRUTURAS DE COMPOSTOS INORGÂNICOS
 10602054 FOTO-QUÍMICA INORGÂNICA

10602062 FÍSICO QUÍMICA INORGÂNICA
10602070 QUÍMICA BIO-INORGÂNICA
10603000 FÍSICO-QUÍMICA
10603018 CINÉTICA QUÍMICA E CATALISE
10603026 ELETROQUÍMICA
10603034 ESPECTROSCOPIA
10603042 QUÍMICA DE INTERFACES
10603050 QUÍMICA DO ESTADO CONDENSADO
10603069 QUÍMICA NÚCLEAR E RADIOQUÍMICA
10603077 QUÍMICA TEÓRICA
10603085 TERMODINÂMICA QUÍMICA
10604006 QUÍMICA ANALÍTICA
10604014 SEPARAÇÃO
10604022 MÉTODOS ÓTICOS DE ANÁLISE
10604030 ELETROANALÍTICA
10604049 GRAVIMETRIA
10604057 TITIMETRIA
10604065 INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA
10604073 ANÁLISE DE TRAÇOS E QUÍMICA AMBIENTAL

ÁREA DE AVALIAÇÃO: GEOCIÊNCIAS

10700005 **GEOCIÊNCIAS**

10701001 GEOLOGIA
10701010 MINERALOGIA
10701028 PETROLOGIA
10701036 GEOQUÍMICA
10701044 GEOLOGIA REGIONAL
10701052 GEOTECTÔNICA
10701060 GEOCRONOLOGIA
10701079 CARTOGRAFIA GEOLÓGICA
10701087 METALOGENIA
10701095 HIDROGEOLOGIA
10701109 PROSPECÇÃO MINERAL
10701117 SEDIMENTOLOGIA
10701125 PALEONTOLOGIA ESTRATIGRÁFICA
10701133 ESTRATIGRAFIA
10701141 GEOLOGIA AMBIENTAL
10702008 GEOFÍSICA
10702016 GEOMAGNETISMO
10702024 SISMOLOGIA
10702032 GEOTERMIA E FLUXO TÉRMICO
10702040 PROPRIEDADES FÍSICAS DAS ROCHAS
10702059 GEOFÍSICA NUCLEAR
10702067 SENSORIAMENTO REMOTO
10702075 AERONOMIA
10702083 DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTAÇÃO GEOFÍSICA
10702091 GEOFÍSICA APLICADA
10702105 GRAVIMETRIA
10703004 METEOROLOGIA
10703012 METEOROLOGIA DINÂMICA
10703020 METEOROLOGIA SINÓTICA
10703039 METEOROLOGIA FÍSICA
10703047 QUÍMICA DA ATMOSFERA
10703055 INSTRUMENTAÇÃO METEOROLÓGICA
10703063 CLIMATOLOGIA
10703071 MICROMETEOROLOGIA
10703080 SENSORIAMENTO REMOTO DA ATMOSFERA
10703098 METEOROLOGIA APLICADA
10704000 GEODÉSIA

10704019	GEODÉSIA FÍSICA
10704027	GEODÉSIA GEOMÉTRICA
10704035	GEODÉSIA CELESTE
10704043	FOTOGRAFIA
10704051	CARTOGRAFIA BÁSICA
10705007	GEOGRAFIA FÍSICA
10705015	GEOMORFOLOGIA
10705023	CLIMATOLOGIA GEOGRÁFICA
10705031	PEDOLOGIA
10705040	HIDROGEOGRAFIA
10705058	GEOECOLOGIA
10705066	FOTOGEOGRAFIA (FÍSICO-ECOLÓGICA)
10705074	GEOCARTOGRAFIA
10802002	OCEANOGRAFIA FÍSICA
10802010	VARIÁVEIS FÍSICAS DA ÁGUA DO MAR
10802029	MOVIMENTO DA ÁGUA DO MAR
10802037	ORIGEM DAS MASSAS DE ÁGUA
10802045	INTERAÇÃO DO OCEANO COM O LEITO DO MAR
10802053	INTERAÇÃO DO OCEANO COM A ATMOSFERA
10803009	OCEANOGRAFIA QUÍMICA
10803017	PROPRIEDADES QUÍMICAS DA ÁGUA DO MAR
10803025	INTER.QUÍM.-BIOL./GEOL.DAS SUBST. QUIM.DA ÁGUA DO MAR
10804005	OCEANOGRAFIA GEOLÓGICA
10804013	GEOMORFOLOGIA SUBMARINA
10804021	SEDIMENTOLOGIA MARINHA
10804030	GEOFÍSICA MARINHA
10804048	GEOQUÍMICA MARINHA

20000006

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ÁREA DE AVALIAÇÃO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I

10800000

OCEANOGRAFIA

10801006	OCEANOGRAFIA BIOLÓGICA
10801014	INTER.ENTRE OS ORGAN.MARINHOS E OS PARÂMETROS AMBIENTAIS

20100000

BIOLOGIA GERAL

20200005

GENÉTICA

20201001	GENÉTICA QUANTITATIVA
20202008	GENÉTICA MOLECULAR E DE MICROORGANISMOS
20203004	GENÉTICA VEGETAL
20204000	GENÉTICA ANIMAL
20205007	GENÉTICA HUMANA E MÉDICA
20206003	MUTAGENESE

20300000

BOTÂNICA

20301006	PALEOBOTÂNICA
20302002	MORFOLOGIA VEGETAL
20302010	MORFOLOGIA EXTERNA
20302029	CITOLOGIA VEGETAL
20302037	ANATOMIA VEGETAL
20302045	PALINOLOGIA
20303009	FISIOLOGIA VEGETAL
20303017	NUTRIÇÃO E CRESCIMENTO VEGETAL
20303025	REPRODUÇÃO VEGETAL
20303033	ECOFISIOLOGIA VEGETAL
20304005	TAXONOMIA VEGETAL

20304013 TAXONOMIA DE CRIPTÓGAMOS
20304021 TAXONOMIA DE FANEROGAMOS
20305001 FITOGEOGRAFIA
20306008 BOTÂNICA APLICADA

20400004

ZOOLOGIA

20401000 PALEOZOOLOGIA
20402007 MORFOLOGIA DOS GRUPOS RECENTES
20403003 FISILOGIA DOS GRUPOS RECENTES
20404000 COMPORTAMENTO ANIMAL
20405006 TAXONOMIA DOS GRUPOS RECENTES
20406002 ZOOLOGIA APLICADA
20406010 CONSERVAÇÃO DAS ESPÉCIES ANIMAIS
20406029 UTILIZAÇÃO DOS ANIMAIS
20406037 CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS

ÁREA DE AVALIAÇÃO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II

20600003

MORFOLOGIA

20601000 CITOLOGIA E BIOLOGIA CELULAR
20602006 EMBRIOLOGIA
20603002 HISTOLOGIA
20604009 ANATOMIA
20604017 ANATOMIA HUMANA
20604025 ANATOMIA ANIMAL

20700008

FISIOLOGIA

20701004 FISIOLOGIA GERAL
20702000 FISIOLOGIA DOS ÓRGÃOS E SISTEMAS
20702019 NEUROFISIOLOGIA
20702027 FISIOLOGIA CARDIOVASCULAR
20702035 FISIOLOGIA DA RESPIRAÇÃO
20702043 FISIOLOGIA RENAL
20702051 FISIOLOGIA ENDÓCRINA
20702060 FISIOLOGIA DA DIGESTÃO
20702078 CINESIOLOGIA
20703007 FISIOLOGIA DO ESFORÇO
20704003 FISIOLOGIA COMPARADA

20800002

BIOQUÍMICA

20801009 QUÍMICA DE MACROMOLÉCULAS
20801017 PROTEÍNAS
20801025 LIPÍDEOS
20801033 GLICÍDEOS
20802005 BIOQUÍMICA DOS MICROORGANISMOS
20803001 METABOLISMO E BIOENERGÉTICA
20804008 BIOLOGIA MOLECULAR
20805004 ENZIMOLOGIA

20900007

BIOFÍSICA

20901003 BIOFÍSICA MOLECULAR
20902000 BIOFÍSICA CELULAR
20903006 BIOFÍSICA DE PROCESSOS E SISTEMAS
20904002 RADIOLOGIA E FOTOBIOLOGIA

21000000

FARMACOLOGIA

21001006 FARMACOLOGIA GERAL
21001014 FARMACOCINÉTICA
21001022 BIODISPONIBILIDADE
21002002 FARMACOLOGIA AUTÔNOMICA

21003009 NEUROPSICOFARMACOLOGIA
21004005 FARMACOLOGIA CARDIORENAL
21005001 FARMACOLOGIA BIOQUÍMICA E MOLECULAR
21006008 ETNOFARMACOLOGIA
21007004 TOXICOLOGIA
21008000 FARMACOLOGIA CLÍNICA

ÁREA DE AVALIAÇÃO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS III

21100004 **IMUNOLOGIA**
21101000 IMUNOQUÍMICA
21102007 IMUNOLOGIA CELULAR
21103003 IMUNOGENÉTICA
21104000 IMUNOLOGIA APLICADA

21200009 **MICROBIOLOGIA**
21201005 BIOLOGIA E FISILOGIA DOS MICROORGANISMOS
21201013 VIROLOGIA
21201021 BACTEROLOGIA
21201030 MICOLOGIA
21202001 MICROBIOLOGIA APLICADA
21202010 MICROBIOLOGIA MÉDICA
21202028 MICROBIOLOGIA INDUSTRIAL E DE FERMENTAÇÃO

21300003 **PARASITOLOGIA**
21301000 PROTOZOOLOGIA DE PARASITOS
21301018 PROTOZOOLOGIA PARASITÁRIA HUMANA
21301026 PROTOZOOLOGIA PARASITÁRIA ANIMAL
21302006 HELMINTOLOGIA DE PARASITOS
21302014 HELMINTOLOGIA HUMANA
21302022 HELMINTOLOGIA ANIMAL
21303002 ENTOMOLOGIA E MALACOLOGIA DE PARASITOS E VETORES

ÁREA DE AVALIAÇÃO: ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

20500009 **ECOLOGIA**
20501005 ECOLOGIA TEÓRICA
20502001 ECOLOGIA DE ECOSISTEMAS
20503008 ECOLOGIA APLICADA

30000009 **ENGENHARIAS**

ÁREA DE AVALIAÇÃO: ENGENHARIAS I

30100003 **ENGENHARIA CIVIL**
30101000 CONSTRUÇÃO CIVIL
30101018 MATERIAIS E COMPONENTES DE CONSTRUÇÃO
30101026 PROCESSOS CONSTRUTIVOS
30101034 INSTALAÇÕES PREDIAIS
30102006 ESTRUTURAS
30102014 ESTRUTURAS DE CONCRETO
30102022 ESTRUTURAS DE MADEIRAS
30102030 ESTRUTURAS METÁLICAS
30102049 MECÂNICA DAS ESTRUTURAS
30103002 GEOTÉCNICA
30103010 FUNDAÇÕES E ESCAVAÇÕES
30103029 MECÂNICAS DAS ROCHAS
30103037 MECÂNICA DOS SOLOS

30103045 OBRAS DE TERRA E ENROCAMENTO
30103053 PAVIMENTOS
30104009 ENGENHARIA HIDRÁULICA
30104017 HIDRÁULICA
30104025 HIDROLOGIA
30105005 INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
30105013 AEROPORTOS; PROJETO E CONSTRUÇÃO
30105021 FERROVIAS; PROJETOS E CONSTRUÇÃO
30105030 PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS; PROJETO E CONSTRUÇÃO
30105048 RODOVIAS; PROJETO E CONSTRUÇÃO

30700000

ENGENHARIA SANITÁRIA

30701007 RECURSOS HÍDRICOS
30701015 PLANEJAMENTO INTEGRADO DOS RECURSOS HÍDRICOS
30701023 TECNOLOGIA E PROBLEMAS SANITÁRIOS DE IRRIGAÇÃO
30701031 ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E POÇOS PROFUNDOS
30701040 CONTROLE DE ENCHENTES E DE BARRAGENS
30701058 SEDIMENTOLOGIA
30702003 TRATAMENTO DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO E RESIDUÁRIAS
30702011 QUÍMICA SANITÁRIA
30702020 PROCESSOS SIMPLIFICADOS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS
30702038 TÉCNICAS CONVENCIONAIS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS
30702046 TÉCNICAS AVANÇADAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS
30702054 ESTUDOS E CARACTERIZAÇÃO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS
30702062 LAY OUT DE PROCESSOS INDUSTRIAIS
30702070 RESÍDUOS RADIOATIVOS
30702078 TÉCNICAS CONVENCIONAIS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS
30703000 SANEAMENTO BÁSICO
30703018 TÉCNICAS DE ABASTECIMENTO DA ÁGUA
30703026 DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS
30703034 DRENAGEM URBANA DE ÁGUAS PLUVIAIS
30703042 RESÍDUOS SÓLIDOS, DOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS
30703050 LIMPEZA PÚBLICA
30703069 INSTALAÇÕES HIDRÁULICO-SANITÁRIAS
30704006 SANEAMENTO AMBIENTAL
30704014 ECOLOGIA APLICADA À ENGENHARIA SANITÁRIA
30704022 MICROBIOLOGIA APLICADA E ENGENHARIA SANITÁRIA
30704030 PARASITOLOGIA APLICADA À ENGENHARIA SANITÁRIA
30704049 QUALIDADE DO AR, DAS ÁGUAS E DO SOLO
30704057 CONTROLE DA POLUIÇÃO
30704065 LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

31000002

ENGENHARIA DE TRANSPORTES

31001009 PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES
31001017 PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE
31001025 ECONOMIA DOS TRANSPORTES
31002005 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE
31002013 VIAS DE TRANSPORTE
31002021 VEÍCULOS DE TRANSPORTES
31002030 ESTAÇÃO DE TRANSPORTE
31002048 EQUIPAMENTOS AUXILIARES E CONTROLES
31003001 OPERAÇÕES DE TRANSPORTES
31003010 ENGENHARIA DE TRÁFEGO
31003028 CAPACIDADE DE VIAS DE TRANSPORTE
31003036 OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTE

ÁREA DE AVALIAÇÃO: ENGENHARIAS II

30200008

ENGENHARIA DE MINAS

30201004 PESQUISA MINERAL

30201012 CARACTERIZAÇÃO DO MINÉRIO
30201020 DIMENSIONAMENTO DE JAZIDAS
30202000 LAVRA
30202019 LAVRA A CÉU ABERTO
30202027 LAVRA DE MINA SUBTERRÂNEA
30202035 EQUIPAMENTOS DE LAVRA
30203007 TRATAMENTO DE MINÉRIOS
30203015 MÉTODOS DE CONCENTRAÇÃO E ENRIQUECIMENTOS DE MINÉRIOS
30203023 EQUIPAMENTOS DE BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS

30300002 ENGENHARIA DE MATERIAIS E METALÚRGICA

30301009 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS
30301017 INSTALAÇÕES METALÚRGICAS
30301025 EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS
30302005 METALURGIA EXTRATIVA
30302013 AGLOMERAÇÃO
30302021 ELETROMETALURGIA
30302030 HIDROMETALURGIA
30302048 PIROMETALURGIA
30302056 TRATAMENTO DE MINÉRIOS
30303001 METALURGIA DE TRANSFORMAÇÃO
30303010 CONFORMAÇÃO MECÂNICA
30303028 FUNDIÇÃO
30303036 METALURGIA DE PÓ
30303044 RECOBRIMENTOS
30303052 SOLDAGEM
30303060 TRATAMENTO TÉRMICO, MECÂNICOS E QUÍMICOS
30303079 USINAGEM
30304008 METALURGIA FÍSICA
30304016 ESTRUTURA DOS METAIS E LIGAS
30304024 PROPRIEDADES FÍSICAS DOS METAIS E LIGAS
30304032 PROPRIEDADES MECÂNICAS DOS METAIS E LIGAS
30304040 TRANSFORMAÇÃO DE FASES
30304059 CORROSÃO
30305004 MATERIAIS NÃO-METÁLICOS
30305012 EXTRAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE MATERIAIS
30305020 CERÂMICOS
30305039 MATERIAIS CONJUGADOS NÃO-METÁLICOS
30305047 POLÍMEROS, APLICAÇÕES

30600006 ENGENHARIA QUÍMICA

30601002 PROCESSOS INDUSTRIAIS DE ENGENHARIA QUÍMICA
30601010 PROCESSOS BIOQUÍMICOS
30601029 PROCESSOS ORGÂNICOS
30601037 PROCESSOS INORGÂNICOS
30602009 OPERAÇÕES INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ENG. QUÍMICA
30602017 REATORES QUÍMICOS
30602025 OPERAÇÕES CARACTERÍSTICAS DE PROCESSOS BIOQUÍMICOS
30602033 OPERAÇÕES DE SEPARAÇÃO E MISTURA
30603005 TECNOLOGIA QUÍMICA
30603013 BALANÇOS GLOBAIS DE MATÉRIA E ENERGIA
30603021 ÁGUA
30603030 ÁLCOOL
30603048 ALIMENTOS
30603056 BORRACHAS
30603064 CARVÃO
30603072 CERÂMICA
30603080 CIMENTO
30603099 COURO

30603102	DETERGENTES
30603110	FERTILIZANTES
30603129	MEDICAMENTOS
30603137	METAIS NÃO-FERROSOS
30603145	ÓLEOS
30603153	PAPEL E CELULOSE
30603161	PETRÓLEO E PETROQUÍMICA
30603170	POLÍMEROS
30603188	PRODUTOS NATURAIS
30603196	TÉXTEIS
30603200	TRATAMENTOS E APROVEITAMENTOS DE REJEITOS
30603218	XISTO

30900000

ENGENHARIA NUCLEAR

30901006	APLICAÇÕES DE RADIOISÓTOPOS
30901014	PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOTOS
30901022	APLICAÇÕES INDUSTRIAIS DE RADIOISÓTOTOS
30901030	INSTRUMENTAÇÃO PARA MEDIDA E CONTROLE DE RADIAÇÃO
30902002	FUSÃO CONTROLADA
30902010	PROCESSOS INDUSTRIAIS DA FUSÃO CONTROLADA
30902029	PROBLEMAS TECNOLÓGICOS DA FUSÃO CONTROLADA
30903009	COMBUSTÍVEL NÚCLEAR
30903017	EXTRAÇÃO DE COMBUSTÍVEL NÚCLEAR
30903025	CONVERSÃO, ENRIQUECIMENTO E FABRICAÇÃO DE COMBUST. NÚCLEAR
30903033	REPROCESSAMENTO DO COMBUSTÍVEL NÚCLEAR
30903041	REJEITOS DE COMBUSTÍVEL NÚCLEAR
30904005	TECNOLOGIA DOS REATORES
30904013	NÚCLEO DO REATOR
30904021	MATERIAIS NUCLEARES E BLINDAGEM DE REATORES
30904030	TRANSFERÊNCIA DE CALOR EM REATORES
30904048	GERAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS ELÉTRICOS EM REATORES
30904056	INSTRUMENTAÇÃO PARA OPERAÇÃO E CONTROLE DE REATORES
30904064	SEGURANÇA, LOCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE REATORES
30904072	ASPECTOS ECONÔMICOS DE REATORES

ÁREA DE AVALIAÇÃO: ENGENHARIAS III

30500001

ENGENHARIA MECÂNICA

30501008	FENÔMENOS DE TRANSPORTES
30501016	TRANSFERÊNCIA DE CALOR
30501024	MECÂNICA DOS FLUÍDOS
30501032	DINÂMICA DOS GASES
30501040	PRINCÍPIOS VARIACIONAIS E MÉTODOS NUMÉRICOS
30502004	ENGENHARIA TÉRMICA
30502012	TERMODINÂMICA
30502020	CONTROLE AMBIENTAL
30502039	APROVEITAMENTO DA ENERGIA
30503000	MECÂNICA DOS SÓLIDOS
30503019	MECÂNICA DOS CORPOS SÓLIDOS, ELÁSTICOS E PLÁSTICOS
30503027	DINÂMICA DOS CORPOS RÍGIDOS, ELÁSTICOS E PLÁSTICOS
30503035	ANÁLISE DE TENSÕES
30503043	TERMOELASTICIDADE
30504007	PROJETOS DE MÁQUINAS
30504015	TEORIA DOS MECANISMOS
30504023	ESTÁTICA E DINÂMICA APLICADA
30504031	ELEMENTOS DE MÁQUINAS
30504040	FUNDAMENTOS GERAIS DE PROJETOS DAS MÁQUINAS
30504058	MÁQUINAS, MOTORES E EQUIPAMENTOS
30504066	MÉTODOS DE SÍNTESE E OTIMIZAÇÃO APLICADOS AO PROJ. MECÂNICO

30504074 CONTROLE DE SISTEMAS MECÂNICOS
30504082 APROVEITAMENTO DE ENERGIA
30505003 PROCESSOS DE FABRICAÇÃO
30505011 MATRIZES E FERRAMENTAS
30505020 MÁQUINAS DE USINAGEM E CONFORMAÇÃO
30505038 CONTROLE NUMÉRICO
30505046 ROBOTIZAÇÃO
30505054 PROCESSOS DE FABRICAÇÃO, SELEÇÃO ECONÔMICA

30800005 **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

30801001 GERÊNCIA DE PRODUÇÃO
30801010 PLANEJAMENTO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS
30801028 PLANEJAMENTO, PROJETO E CONTROLE DE SIST. DE PRODUÇÃO
30801036 HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
30801044 SUPRIMENTOS
30801052 GARANTIA DE CONTROLE DE QUALIDADE
30802008 PESQUISA OPERACIONAL
30802016 PROCESSOS ESTOCÁSTICOS E TEORIAS DAS FILAS
30802024 PROGRAMAÇÃO LINEAR, NÃO-LINEAR, MISTA E DINÂMICA
30802032 SÉRIES TEMPORAIS
30802040 TEORIA DOS GRAFOS
30802059 TEORIA DOS JOGOS
30803004 ENGENHARIA DO PRODUTO
30803012 ERGONOMIA
30803020 METODOLOGIA DE PROJETO DO PRODUTO
30803039 PROCESSOS DE TRABALHO
30803047 GERÊNCIA DO PROJETO E DO PRODUTO
30803055 DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO
30804000 ENGENHARIA ECONÔMICA
30804019 ESTUDO DE MERCADO
30804027 LOCALIZAÇÃO INDUSTRIAL
30804035 ANÁLISE DE CUSTOS
30804043 ECONOMIA DE TECNOLOGIA
30804051 VIDA ECONÔMICA DOS EQUIPAMENTOS
30804060 AVALIAÇÃO DE PROJETOS

31100007 **ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA**

31101003 HIDRODINÂMICA DE NAVIOS E SISTEMAS OCEÂNICOS
31101011 RESISTÊNCIA HIDRODINÂMICA
31101020 PROPULSÃO DE NAVIOS
31102000 ESTRUTURAS NAVAIS E OCEÂNICAS
31102018 ANÁLISE TEÓRICA E EXPERIMENTAL DE ESTRUTURA
31102026 DINÂMICA ESTRUTURAL NAVAL E OCEÂNICA
31102034 SÍNTESE ESTRUTURAL NAVAL E OCEÂNICA
31103006 MÁQUINAS MARÍTIMAS
31103014 ANÁLISE DE SISTEMAS PROPULSORES
31103022 CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS PROPULSORES
31103030 EQUIPAMENTOS AUXILIARES DO SISTEMA PROPULSIVO
31103049 MOTOR DE PROPULSÃO
31104002 PROJETOS DE NAVIOS E DE SISTEMAS OCEÂNICOS
31104010 PROJETOS DE NAVIOS
31104029 PROJETOS DE SISTEMAS OCEÂNICOS FIXOS E SEMI-FIXOS
31104037 PROJETOS DE EMBARCAÇÕES NÃO-CONVENCIONAIS
31105009 TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO NAVAL E DE SISTEMAS OCEÂNICOS
31105017 MÉTODOS DE FABRICAÇÃO DE NAVIOS E SISTEMAS OCEÂNICOS
31105025 SOLDAGEM DE ESTRUTURAS NAVAIS E OCEÂNICOS
31105033 CUSTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL
31105041 NORMATIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DE NAVIOS

31200001**ENGENHARIA AEROESPACIAL**

31201008	AERODINÂMICA
31201016	AERODINÂMICA DE AERONAVES ESPACIAIS
31201024	AERODINÂMICA DOS PROCESSOS GEOFÍSICOS E INTERPLANETÁRIOS
31202004	DINÂMICA DE VÔO
31202012	TRAJETÓRIAS E ÓRBITAS
31202020	ESTABILIDADE E CONTROLE
31203000	ESTRUTURAS AEROESPACIAIS
31203019	AEROELASTICIDADE
31203027	FADIGA
31203035	PROJETOS DE ESTRUTURAS AEROESPACIAIS
31204007	MATERIAIS E PROCESSOS P/ENGENHARIA AERON. E AEROESPACIAL
31205003	PROPULSÃO AEROESPACIAL
31205011	COMBUSTÃO E ESCOAMENTO COM REAÇÕES QUÍMICAS
31205020	PROPULSÃO DE FOGUTES
31205038	MÁQUINAS DE FLUXO
31205046	MOTORES ALTERNATIVOS
31206000	SISTEMAS AEROESPACIAIS
31206018	AVIÕES
31206026	FOGUETES
31206034	HELICÓPTEROS
31206042	HOVERCRAFT
31206050	SATÉLITES E OUTROS DISPOSITIVOS AEROESPACIAIS
31206069	NORMATIZAÇÃO E CERT. DE QUAL. DE AERONAVES E COMPONENTES
31206077	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS AEROESPACIAIS

ÁREA DE AVALIAÇÃO: ENGENHARIAS IV**30400007****ENGENHARIA ELÉTRICA**

30401003	MATERIAIS ELÉTRICOS
30401011	MATERIAIS CONDUTORES
30401020	MATERIAIS E COMPONENTES SEMICONDUTORES
30401038	MATERIAIS E DISPOSITIVOS SUPERCONDUTORES
30401046	MATERIAIS DIELÉTRICOS, PIESOELÉTRICOS E FERROELÉTRICOS
30401054	MAT. E COMP. ELETROÓTICOS E MAGNET., MAT. FOTOELÉTRICOS
30401062	MATERIAIS E DISPOSITIVOS MAGNÉTICOS
30402000	MEDIDAS ELÉTRICAS, MAGNÉTICAS E ELETRÔNICAS; INSTRUMENTAÇÃO
30402018	MEDIDAS ELÉTRICAS
30402026	MEDIDAS MAGNÉTICAS
30402034	INSTRUMENTAÇÃO ELETROMECAÂNICA
30402042	INSTRUMENTAÇÃO ELETRÔNICA
30402050	SISTEMAS ELETRÔNICOS DE MEDIDAS E DE CONTROLE
30403006	CIRCUITOS ELÉTRICOS, MAGNÉTICOS E ELETRÔNICOS
30403014	TEORIA GERAL DOS CIRCUITOS ELÉTRICOS
30403022	CIRCUITOS LINEARES E NÃO LINEARES
30403030	CIRCUITOS ELETRÔNICOS
30403049	CIRCUITOS MAGNÉTICOS, MAGNÉTISMO, ELETROMAGNÉTISMO
30404002	SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA
30404010	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
30404029	TRANSMISSÃO DA ENERGIA ELET., DISTRIB. DA ENERGIA ELÉTRICA
30404037	CONVERSÃO E RETIFICAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA
30404045	MEDIÇÃO, CONTROLE, CORREÇÃO E PROTEÇÃO DE SIST. ELET. E POT.
30404053	MÁQUINAS ELÉTRICAS E DISPOSITIVOS DE POTÊNCIA
30404061	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS E INDUSTRIAIS
30405009	ELETRÔNICA INDUSTRIAL, SISTEMAS E CONTROLES ELETRÔNICOS
30405017	ELETRÔNICA INDUSTRIAL
30405025	AUTOMAÇÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS ELÉTRICOS E INDUSTRIAIS
30405033	CONTROLE DE PROCESSOS ELETRÔNICOS, RETROALIMENTAÇÃO

30406005 TELECOMUNICAÇÕES
30406013 TEORIA ELETROMAG., MICROONDAS, PROPAGAÇÃO DE ONDAS, ANTENAS
30406021 RADIONAVEGAÇÃO E RADIOASTRONOMIA
30406030 SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

31300006

ENGENHARIA BIOMÉDICA

31301002 BIOENGENHARIA
31301010 PROCESSAMENTO DE SINAIS BIOLÓGICOS
31301029 MODELAGEM DE FENÔMENOS BIOLÓGICOS
31301037 MODELAGEM DE SISTEMAS BIOLÓGICOS
31302009 ENGENHARIA MÉDICA
31302017 BIOMATERIAIS E MATERIAIS BIOCMPATÍVEIS
31302025 TRANSDUTORES PARA APLICAÇÕES BIOMÉDICAS
31302033 INSTRUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA E MÉDICO-HOSPITALAR
31302041 TECNOLOGIA DE PRÓTESES

40000001

CIÊNCIAS DA SAÚDE

40100006

MEDICINA

ÁREA DE AVALIAÇÃO: MEDICINA I

40101002 CLÍNICA MÉDICA
40101010 ANGIOLOGIA
40101029 DERMATOLOGIA
40101045 CANCEROLOGIA
40101061 ENDOCRINOLOGIA
40101100 CARDIOLOGIA
40101118 GASTROENTEROLOGIA
40101126 PNEUMOLOGIA
40101134 NEFROLOGIA
40101169 FISIATRIA
40107000 MEDICINA LEGAL E DEONTOLOGIA

ÁREA DE AVALIAÇÃO: MEDICINA II

40101037 ALERGOLOGIA E IMUNOLOGIA CLÍNICA
40101053 HEMATOLOGIA
40101070 NEUROLOGIA
40101088 PEDIATRIA
40101096 DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS
40101142 REUMATOLOGIA
40103005 SAÚDE MATERNO-INFANTIL
40104001 PSIQUIATRIA
40105008 ANATOMIA PATOLÓGICA E PATOLOGIA CLÍNICA
40106004 RADIOLOGIA MÉDICA

40500004

NUTRIÇÃO

40501000 BIOQUÍMICA DA NUTRIÇÃO
40502007 DIETÉTICA
40503003 ANÁLISE NUTRICIONAL DE POPULAÇÃO
40504000 DESNUTRIÇÃO E DESENVOLVIMENTO FISIOLÓGICO

ÁREA DE AVALIAÇÃO: MEDICINA III

40101150 GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
40101177 OFTALMOLOGIA
40101186 ORTOPEDIA
40102009 CIRURGIA
40102017 CIRURGIA PLÁSTICA E RESTAURADORA
40102025 CIRURGIA OTORRINOLARINGOLOGIA

40102033 CIRURGIA OFTALMOLÓGICA
40102041 CIRURGIA CARDIOVASCULAR
40102050 CIRURGIA TORÁXICA
40102068 CIRURGIA GASTROENTEROLOGICA
40102076 CIRURGIA PEDIÁTRICA
40102084 NEUROCIRURGIA
40102092 CIRURGIA UROLÓGICA
40102106 CIRURGIA PROCTOLÓGICA
40102114 CIRURGIA ORTOPÉDICA
40102122 CIRURGIA TRAUMATOLÓGICA
40102130 ANESTESIOLOGIA
40102149 CIRURGIA EXPERIMENTAL

ÁREA DE AVALIAÇÃO: ODONTOLOGIA

40200000

ODONTOLOGIA

40201007 CLÍNICA ODONTOLÓGICA
40202003 CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL
40203000 ORTODONTIA
40204006 ODONTOPEDIATRIA
40205002 PERIODONTIA
40206009 ENDODONTIA
40207005 RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA
40208001 ODONTOLOGIA SOCIAL E PREVENTIVA
40209008 MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

ÁREA DE AVALIAÇÃO: FARMÁCIA

40300005

FARMÁCIA

40301001 FARMACOTECNIA
40302008 FARMACOGNOSIA
40303004 ANÁLISE TOXICOLÓGICA
40304000 ANÁLISE E CONTROLE DE MEDICAMENTOS
40305007 BROMATOLOGIA

ÁREA DE AVALIAÇÃO: ENFERMAGEM

40400000

ENFERMAGEM

40401006 ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA
40402002 ENFERMAGEM OBSTÉTRICA
40403009 ENFERMAGEM PEDIÁTRICA
40404005 ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA
40405001 ENFERMAGEM DE DOENÇAS CONTAGIOSAS
40406008 ENFERMAGEM DE SAÚDE PÚBLICA

ÁREA DE AVALIAÇÃO: SAÚDE COLETIVA

40600009

SAÚDE COLETIVA

40601005 EPIDEMIOLOGIA
40602001 SAÚDE PÚBLICA
40603008 MEDICINA PREVENTIVA

ÁREA DE AVALIAÇÃO: EDUCAÇÃO FÍSICA

40900002

EDUCAÇÃO FÍSICA

40700003

FONOAUDIOLOGIA

40800008

FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

50000004

CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ÁREA DE AVALIAÇÃO: CIÊNCIAS AGRÁRIAS I

AGRONOMIA

50100009

50101005 CIÊNCIA DO SOLO
50101013 GÊNESE, MORFOLOGIA E CLASSIFICAÇÃO DOS SOLOS
50101021 FÍSICA DO SOLO
50101030 QUÍMICA DO SOLO
50101048 MICROBIOLOGIA E BIOQUÍMICA DO SOLO
50101056 FERTILIDADE DO SOLO E ADUBAÇÃO
50101064 MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO
50102001 FITOSSANIDADE
50102010 FITOPATOLOGIA
50102028 ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA
50102036 PARASITOLOGIA AGRÍCOLA
50102044 MICROBIOLOGIA AGRÍCOLA
50102052 DEFESA FITOSSANITÁRIA
50103008 FITOTECNIA
50103016 MANEJO E TRATOS CULTURAIS
50103024 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
50103032 PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO DE SEMENTES
50103040 PRODUÇÃO DE MUDAS
50103059 MELHORAMENTO VEGETAL
50103067 FISILOGIA DE PLANTAS CULTIVADAS
50103075 MATOLOGIA
50104004 FLORICULTURA, PARQUES E JARDINS
50104012 FLORICULTURA
50104020 PARQUES E JARDINS
50104039 ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
50105000 AGROMETEROLOGIA
50106007 EXTENSÃO RURAL

50200003**RECURSOS FLORESTAIS E ENGENHARIA FLORESTAL**

50201000 SILVICULTURA
50201018 DENDROLOGIA
50201026 FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO
50201034 GENÉTICA E MELHORAMENTO FLORESTAL
50201042 SEMENTES FLORESTAIS
50201050 NUTRIÇÃO FLORESTAL
50201069 FISILOGIA FLORESTAL
50201077 SOLOS FLORESTAIS
50201085 PROTEÇÃO FLORESTAL
50202006 MANEJO FLORESTAL
50202014 ECONOMIA FLORESTAL
50202022 POLÍTICA E LEGISLAÇÃO FLORESTAL
50202030 ADMINISTRAÇÃO FLORESTAL
50202049 DENDROMETRIA E INVENTÁRIO FLORESTAL
50202057 FOTOINTERPRETAÇÃO FLORESTAL
50202065 ORDENAMENTO FLORESTAL
50203002 TÉCNICAS E OPERAÇÕES FLORESTAIS
50203010 EXPLORAÇÃO FLORESTAL
50203029 MECANIZAÇÃO FLORESTAL
50204009 TECNOLOGIA E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS
50204017 ANATOMIA E IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS
50204025 PROPRIEDADES FÍSICO-MECÂNICAS DA MADEIRA
50204033 RELAÇÕES ÁGUA-MADEIRA E SECAGEM
50204041 TRATAMENTO DA MADEIRA
50204050 PROCESSAMENTO MECÂNICO DA MADEIRA
50204068 QUÍMICA DA MADEIRA
50204076 RESINAS DE MADEIRAS
50204084 TECNOLOGIA DE CELULOSE E PAPEL

50604007 ENGENHARIA DE PESCA

ÁREA DE AVALIAÇÃO: MEDICINA VETERINÁRIA

50500007

MEDICINA VETERINÁRIA

50501003 CLÍNICA E CIRÚRGIA ANIMAL
50501011 ANESTESIOLOGIA ANIMAL
50501020 TÉCNICA CIRÚRGICA ANIMAL
50501038 RADIOLOGIA DE ANIMAIS
50501046 FARMACOLOGIA E TERAPÉUTICA ANIMAL
50501054 OBSTETRÍCIA ANIMAL
50501062 CLÍNICA VETERINÁRIA
50501070 CLÍNICA CIRÚRGICA ANIMAL
50501089 TOXICOLOGIA ANIMAL
50502000 MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA
50502018 EPIDEMIOLOGIA ANIMAL
50502026 SANEAMENTO APLICADO À SAÚDE DO HOMEM
50502034 DOENÇAS INFECCIOSAS DE ANIMAIS
50502042 DOENÇAS PARASITÁRIAS DE ANIMAIS
50502050 SAÚDE ANIMAL (PROGRAMAS SANITÁRIOS)
50503006 PATOLOGIA ANIMAL
50503014 PATOLOGIA AVIÁRIA
50503022 ANATOMIA PATOLÓGICA ANIMAL
50503030 PATOLOGIA CLÍNICA ANIMAL
50504002 REPRODUÇÃO ANIMAL
50504010 GINECOLOGIA E ANDROLOGIA ANIMAL
50504029 INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL ANIMAL
50504037 FISIOPATOLOGIA DA REPRODUÇÃO ANIMAL
50505009 INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

ÁREA DE AVALIAÇÃO: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

50700006

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

50701002 CIÊNCIA DE ALIMENTOS
50701010 VALOR NUTRITIVO DE ALIMENTOS
50701029 QUÍMICA, FÍSICA, FÍSICO-QUÍM. BIOQ. DOS ALI. MAT. PRIMAS ALI
50701037 MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS
50701045 FISIOLOGIA PÓS-COLHEITA
50701053 TOXICIDADE E RESÍDUOS DE PESTICIDAS EM ALIMENTOS
50701061 AVALIAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DE ALIMENTOS
50701070 PADRÕES, LEGISLAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS
50702009 TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
50702017 TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
50702025 TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL
50702033 TECNOLOGIA DAS BEBIDAS
50702041 TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS
50702050 APROVEITAMENTO DE SUBPRODUTOS
50702068 EMBALAGENS DE PRODUTOS ALIMENTARES
50703005 ENGENHARIA DE ALIMENTOS
50703013 INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS
50703021 ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS

60000007

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ÁREA DE AVALIAÇÃO: DIREITO

60100001

DIREITO

60101008 TEORIA DO DIREITO
60101016 TEORIA GERAL DO DIREITO
60101024 TEORIA GERAL DO PROCESSO

60101032 TEORIA DO ESTADO
60101040 HISTÓRIA DO DIREITO
60101059 FILOSOFIA DO DIREITO
60101067 LÓGICA JURÍDICA
60101075 SOCIOLOGIA JURÍDICA
60101083 ANTROPOLOGIA JURÍDICA
60102004 DIREITO PÚBLICO
60102012 DIREITO TRIBUTÁRIO
60102020 DIREITO PENAL
60102039 DIREITO PROCESSUAL PENAL
60102047 DIREITO PROCESSUAL CIVIL
60102055 DIREITO CONSTITUCIONAL
60102063 DIREITO ADMINISTRATIVO
60102071 DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO
60103000 DIREITO PRIVADO
60103019 DIREITO CIVIL
60103027 DIREITO COMERCIAL
60103035 DIREITO DO TRABALHO
60103043 DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO
60104007 DIREITOS ESPECIAIS

ÁREA DE AVALIAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO

60200006 ADMINISTRAÇÃO

60201002 ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
60201010 ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO
60201029 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
60201037 MERCADOLOGIA
60201045 NEGÓCIOS INTERNACIONAIS
60201053 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
60202009 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
60202017 CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS
60202025 ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS
60202033 POLÍTICA E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAIS
60202041 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
60203005 ADMINISTRAÇÃO DE SETORES ESPECÍFICOS
60204001 CIÊNCIAS CONTÁBEIS

61300004 TURISMO

ÁREA DE AVALIAÇÃO: ECONOMIA

60300000 ECONOMIA

60301007 TEORIA ECONÔMICA
60301015 ECONOMIA GERAL
60301023 TEORIA GERAL DA ECONOMIA
60301031 HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO
60301040 HISTÓRIA ECONÔMICA
60301058 SISTEMAS ECONÔMICOS
60302003 MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ECONOMIA
60302011 MÉTODOS E MODELOS MATEMÁT., ECONÔMETRICOS E ESTATÍSTICOS
60302020 ESTATÍSTICA SÓCIO-ECONÔMICA
60302038 CONTABILIDADE NACIONAL
60302046 ECONOMIA MATEMÁTICA
60303000 ECONOMIA MONETÁRIA E FISCAL
60303018 TEORIA MONETÁRIA E FINANCEIRA
60303026 INSTITUIÇÕES MONETÁRIAS E FINANCEIRAS DO BRASIL
60303034 FINANÇAS PÚBLICAS INTERNAS
60303042 POLÍTICA FISCAL DO BRASIL
60304006 CRESCIMENTO, FLUTUAÇÕES E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
60304014 CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

60304022 TEORIA E POLÍTICA DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO
60304030 FLUTUAÇÕES CICLÍCAS E PROJEÇÕES ECONÔMICAS
60304049 INFLAÇÃO
60305002 ECONOMIA INTERNACIONAL
60305010 TEORIA DO COMÉRCIO INTERNACIONAL
60305029 RELAÇÕES DO COMÉRCIO; POLÍT. COMERCIAL; INTEGRAÇÃO ECONÔMICA
60305037 BALANÇO DE PAGAMENTO; FINANÇAS INTERNACIONAIS
60305045 INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS E AJUDA EXTERNA
60306009 ECONOMIA DOS RECURSOS HUMANOS
60306017 TREIN. E ALOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA; OFERTA MÃO-DE-OBRA F. TRAB.
60306025 MERCADO DE TRABALHO; POLÍTICA DO GOVERNO
60306033 SINDICATOS, DISSÍDIOS COLET., RELAÇÕES DE EMPREGO(EMP./EMP)
60306041 CAPITAL HUMANO
60306050 DEMOGRAFIA ECONÔMICA
60307005 ECONOMIA INDUSTRIAL
60307013 ORGANIZAÇÃO INDUSTRIAL E ESTUDOS INDUSTRIAIS
60307021 MUDANÇA TECNOLÓGICA
60308001 ECONOMIA DO BEM-ESTAR SOCIAL
60308010 ECONOMIA DOS PROGRAMAS DE BEM-ESTAR SOCIAL
60308028 ECONOMIA DO CONSUMIDOR
60309008 ECONOMIA REGIONAL E URBANA
60309016 ECONOMIA REGIONAL
60309024 ECONOMIA URBANA
60309032 RENDA E TRIBUTAÇÃO
60310006 ECONOMIAS AGRÁRIA E DOS RECURSOS NATURAIS
60310014 ECONOMIA AGRÁRIA
60310022 ECONOMIA DOS RECURSOS NATURAIS

ÁREA DE AVALIAÇÃO: ARQUITETURA E URBANISMO

60400005

ARQUITETURA E URBANISMO

60401001 FUNDAMENTOS DE ARQUITETURA E URBANISMO
60401010 HISTÓRIA DA ARQUITETURA E URBANISMO
60401028 TEORIA DA ARQUITETURA
60401036 HISTÓRIA DO URBANISMO
60401044 TEORIA DO URBANISMO
60402008 PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO
60402016 PLANEJAMENTO E PROJETOS DA EDIFICAÇÃO
60402024 PLANEJAMENTO E PROJETO DO ESPAÇO URBANO
60402032 PLANEJAMENTO E PROJETO DO EQUIPAMENTO
60403004 TECNOLOGIA DE ARQUITETURA E URBANISMO
60403012 ADEQUAÇÃO AMBIENTAL
60404000 PAISAGISMO
60404019 DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO DO PAISAGISMO
60404027 CONCEITUAÇÃO DE PAISAGISMO E METODOLOGIA DO PAISAGISMO
60404035 ESTUDOS DE ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO EXTERIOR
60404043 PROJETOS DE ESPAÇOS LIVRES URBANOS

61200000

DESENHO INDUSTRIAL

ÁREA DE AVALIAÇÃO: PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL / DEMOGRAFIA

60500000

PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

60501006 FUNDAMENTOS DO PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL
60501014 TEORIA DO PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL
60501022 TEORIA DA URBANIZAÇÃO
60501030 POLÍTICA URBANA
60501049 HISTÓRIA URBANA
60502002 MÉTODOS E TÉCNICAS DO PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL
60502010 INFORMAÇÃO, CADASTRO E MAPEAMENTO
60502029 TÉCNICA DE PREVISÃO URBANA E REGIONAL

60502037 TÉCNICAS DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO URBANA E REGIONAL
60502045 TÉCNICAS DE PLANEJAMENTO E PROJETO URBANOS E REGIONAIS
60503009 SERVIÇOS URBANOS E REGIONAIS
60503017 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E URBANA
60503025 ESTUDOS DA HABITAÇÃO
60503033 ASPECTOS SOCIAIS DO PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL
60503041 ASPECTOS ECONÔMICOS DO PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL
60503050 ASPECTOS FÍSICO-AMBIENTAIS DO PLANEJ. URBANO E REGIONAL
60503068 SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
60503076 INFRA-ESTRUTURAS URBANAS E REGIONAIS
60503084 TRANSPORTE E TRÁFEGO URBANO E REGIONAL
60503092 LEGISLAÇÃO URBANA E REGIONAL

60600004

DEMOGRAFIA

60601000 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL
60601019 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL GERAL
60601027 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL URBANA
60601035 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL RURAL
60602007 TENDÊNCIA POPULACIONAL
60602015 TENDÊNCIAS PASSADAS
60602023 TAXAS E ESTIMATIVAS CORRENTES
60602031 PROJEÇÕES
60603003 COMPONENTES DA DINÂMICA DEMOGRÁFICA
60603011 FECUNDIDADE
60603020 MORTALIDADE
60603038 MIGRAÇÃO
60604000 NUPCIALIDADE E FAMÍLIA
60604018 CASAMENTO E DIVÓRCIO
60604026 FAMÍLIA E REPRODUÇÃO
60605006 DEMOGRAFIA HISTÓRICA
60605014 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL
60605022 NATALIDADE, MORTALIDADE, MIGRAÇÃO
60605049 MÉTODOS E TÉCNICAS DE DEMOGRAFIA HISTÓRICA
60606002 POLÍTICA PÚBLICA E POPULAÇÃO
60606010 POLÍTICA POPULACIONAL
60606029 POLÍTICAS DE REDISTRIBUIÇÃO DE POPULAÇÃO
60606037 POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO FAMILIAR
60607009 FONTES DE DADOS DEMOGRÁFICOS

ÁREA DE AVALIAÇÃO: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS I

60700009

CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

60701005 TEORIA DA INFORMAÇÃO
60701013 TEORIA GERAL DA INFORMAÇÃO
60701021 PROCESSOS DA COMUNICAÇÃO
60701030 REPRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO
60702001 BIBLIOTECONOMIA
60702010 TEORIA DA CLASSIFICAÇÃO
60702028 MÉTODOS QUANTITATIVOS, BIBLIOMETRIA
60702036 TÉCNICAS DE RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÃO
60702044 PROCESSOS DE DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO
60703008 ARQUIVOLOGIA
60703016 ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS

60800003

MUSEOLOGIA

60900008

COMUNICAÇÃO

60901004 TEORIA DA COMUNICAÇÃO
60902000 JORNALISMO E EDITORAÇÃO

60902019 TEORIA E ÉTICA DO JORNALISMO
60902027 ORGANIZAÇÃO EDITORIAL DE JORNAIS
60902035 ORGANIZAÇÃO COMERCIAL DE JORNAIS
60902043 JORNALISMO ESPECIALIZADO (COMUNITÁRIO, RURAL, EMP. CIENTIF.)
60903007 RÁDIO E TELEVISÃO
60903015 RADIODIFUSÃO
60903023 VIDEODIFUSÃO
60904003 RELAÇÕES PÚBLICAS E PROPAGANDA
60905000 COMUNICAÇÃO VISUAL
61201006 PROGRAMAÇÃO VISUAL
61202002 DESENHO DE PRODUTO

ÁREA DE AVALIAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL

61000000 SERVIÇO SOCIAL

61000000 SERVIÇO SOCIAL
61001007 FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL
61002003 SERVIÇO SOCIAL APLICADO
61002011 SERVIÇO SOCIAL DO TRABALHO
61002020 SERVIÇO SOCIAL DA EDUCAÇÃO
61002038 SERVIÇO SOCIAL DO MENOR
61002046 SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE
61002054 SERVIÇO SOCIAL DA HABITAÇÃO
61100005 ECONOMIA DOMÉSTICA

70000000 CIÊNCIAS HUMANAS

ÁREA DE AVALIAÇÃO: FILOSOFIA / TEOLOGIA: SUBCOMISSÃO FILOSOFIA

70100004 FILOSOFIA

70101000 HISTÓRIA DA FILOSOFIA
70102007 METAFÍSICA
70103003 LÓGICA
70104000 ÉTICA
70105006 EPISTEMOLOGIA
70106002 FILOSOFIA BRASILEIRA

ÁREA DE AVALIAÇÃO: FILOSOFIA / TEOLOGIA: SUBCOMISSÃO TEOLOGIA

71000003 TEOLOGIA

71001000 HISTÓRIA DA TEOLOGIA
71002006 TEOLOGIA MORAL
71003002 TEOLOGIA SISTEMÁTICA
71004009 TEOLOGIA PASTORAL

ÁREA DE AVALIAÇÃO: SOCIOLOGIA

70200009 SOCIOLOGIA

70201005 FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA
70201013 TEORIA SOCIOLÓGICA
70201021 HISTÓRIA DA SOCIOLOGIA
70202001 SOCIOLOGIA DO CONHECIMENTO
70203008 SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO
70204004 SOCIOLOGIA URBANA
70205000 SOCIOLOGIA RURAL
70206007 SOCIOLOGIA DA SAÚDE
70207003 OUTRAS SOCIOLOGIAS ESPECÍFICAS

ÁREA DE AVALIAÇÃO: ANTROPOLOGIA / ARQUEOLOGIA

70300003 ANTROPOLOGIA

70301000 TEORIA ANTROPOLÓGICA

70302006 ETNOLOGIA INDÍGENA
70303002 ANTROPOLOGIA URBANA
70304009 ANTROPOLOGIA RURAL
70305005 ANTROPOLOGIA DAS POPULAÇÕES AFRO-BRASILEIRAS

70400008 ARQUEOLOGIA

70401004 TEORIA E MÉTODO EM ARQUEOLOGIA
70402000 ARQUEOLOGIA PRÉ-HISTÓRICA
70403007 ARQUEOLOGIA HISTÓRICA

ÁREA DE AVALIAÇÃO: HISTÓRIA

70500002 HISTÓRIA

70501009 TEORIA E FILOSOFIA DA HISTÓRIA
70502005 HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL
70503001 HISTÓRIA MODERNA E CONTEMPORÂNEA
70504008 HISTÓRIA DA AMÉRICA
70504016 HISTÓRIA DOS ESTADOS UNIDOS
70504024 HISTÓRIA LATINO-AMERICANA
70505004 HISTÓRIA DO BRASIL
70505012 HISTÓRIA DO BRASIL COLÔNIA
70505020 HISTÓRIA DO BRASIL IMPÉRIO
70505039 HISTÓRIA DO BRASIL REPÚBLICA
70505047 HISTÓRIA REGIONAL DO BRASIL
70506000 HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS

ÁREA DE AVALIAÇÃO: GEOGRAFIA

70600007 GEOGRAFIA

70601003 GEOGRAFIA HUMANA
70601011 GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO
70601020 GEOGRAFIA AGRÁRIA
70601038 GEOGRAFIA URBANA
70601046 GEOGRAFIA ECONÔMICA
70601054 GEOGRAFIA POLÍTICA
70602000 GEOGRAFIA REGIONAL
70602018 TEORIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
70602026 REGIONALIZAÇÃO
70602034 ANÁLISE REGIONAL

ÁREA DE AVALIAÇÃO: PSICOLOGIA

70700001 PSICOLOGIA

70701008 FUNDAMENTOS E MEDIDAS DA PSICOLOGIA
70701016 HISTÓRIA, TEORIAS E SISTEMAS EM PSICOLOGIA
70701024 METODOLOGIA, INSTRUMENTAÇÃO E EQUIPAMENTO EM PSICOLOGIA
70701032 CONSTRUÇÃO E VALIDADE DE TESTES, ESC. E O. MEDIDAS PSICOLÓG.
70701040 TÉCN. DE PROCES. ESTÁT., MATEMÁTICO E COMPUT. EM PSICOLOGIA
70702004 PSICOLOGIA EXPERIMENTAL
70702012 PROCESSOS PERCEPTUAIS E MOTORES
70702020 PROCESSOS DE APRENDIZAGEM, MEMÓRIA E MOTIVAÇÃO
70702039 PROCESSOS COGNITIVOS E ATENCIONAIS
70702047 ESTADOS SUBJETIVOS E EMOÇÃO
70703000 PSICOLOGIA FISIOLÓGICA
70703019 NEUROLOGIA, ELETROFISIOLOGIA E COMPORTAMENTO
70703027 PROCESSOS PSICO-FISIOLÓGICOS
70703035 ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA E COM DROGAS; COMPORTAMENTO
70703043 PSICOBIOLOGIA
70704007 PSICOLOGIA COMPARATIVA
70704015 ESTUDOS NATURALÍSTICOS DO COMPORTAMENTO ANIMAL
70704023 MECANISMOS INSTINTIVOS E PROCESSOS SOCIAIS EM ANIMAIS
70705003 PSICOLOGIA SOCIAL

70705011 RELAÇÕES INTERPESSOAIS
70705020 PROCESSOS GRUPAIS E DE COMUNICAÇÃO
70705038 PAPEIS E ESTRUTURAS SOCIAIS; INDIVÍDUO
70706000 PSICOLOGIA COGNITIVA
70707006 PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
70707014 PROCESSOS PERCEPTUAIS E COGNITIVOS; DESENVOLVIMENTO
70707022 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA PERSONALIDADE
70708002 PSICOLOGIA DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM
70708010 PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
70708029 PROGRAMAÇÃO DE CONDIÇÕES DE ENSINO
70708037 TREINAMENTO DE PESSOAL
70708045 APRENDIZAGEM E DESEMPENHO ACADÊMICOS
70708053 ENSINO E APRENDIZAGEM NA SALA DE AULA
70709009 PSICOLOGIA DO TRABALHO E ORGANIZACIONAL
70709017 ANÁLISE INSTITUCIONAL
70709025 RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
70709033 TREINAMENTO E AVALIAÇÃO
70709041 FATORES HUMANOS NO TRABALHO
70709050 PLANEJAMENTO AMBIENTAL E COMPORTAMENTO HUMANO
70710007 TRATAMENTO E PREVENÇÃO PSICOLÓGICA
70710015 INTERVENÇÃO TERAPÊUTICA
70710023 PROGRAMAS DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO
70710031 TREINAMENTO E REABILITAÇÃO
70710040 DESVIOS DA CONDUTA
70710058 DISTÚRBIOS DA LINGUAGEM
70710066 DISTÚRBIOS PSICOSSOMÁTICOS

ÁREA DE AVALIAÇÃO: EDUCAÇÃO

70800006 **EDUCAÇÃO**
70801002 FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
70801010 FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO
70801029 HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO
70801037 SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO
70801045 ANTROPOLOGIA EDUCACIONAL
70801053 ECONOMIA DA EDUCAÇÃO
70801061 PSICOLOGIA EDUCACIONAL
70802009 ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL
70802017 ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS EDUCACIONAIS
70802025 ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADES EDUCATIVAS
70803005 PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL
70803013 POLÍTICA EDUCACIONAL
70803021 PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
70803030 AVAL. DE SISTEMAS, INST. PLANOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS
70804001 ENSINO-APRENDIZAGEM
70804010 TEORIAS DA INSTRUÇÃO
70804028 MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO
70804036 TECNOLOGIA EDUCACIONAL
70804044 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM
70805008 CURRÍCULO
70805016 TEORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENV. CURRICULAR
70805024 CURRÍCULOS ESPECÍFICOS PARA NÍVEIS E TIPOS DE EDUCAÇÃO
70806004 ORIENTAÇÃO E ACONSELHAMENTO
70806012 ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL
70806020 ORIENTAÇÃO VOCACIONAL
70807000 TÓPICOS ESPECÍFICOS DE EDUCAÇÃO
70807019 EDUCAÇÃO DE ADULTOS
70807027 EDUCAÇÃO PERMANENTE
70807035 EDUCAÇÃO RURAL

- 70807043 EDUCAÇÃO EM PERIFERIAS URBANAS
- 70807051 EDUCAÇÃO ESPECIAL
- 70807060 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
- 70807078 ENSINO PROFISSIONALIZANTE

ÁREA DE AVALIAÇÃO: CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

70900000

CIÊNCIA POLÍTICA

- 70901007 TEORIA POLÍTICA
- 70901015 TEORIA POLÍTICA CLÁSSICA
- 70901023 TEORIA POLÍTICA MEDIEVAL
- 70901031 TEORIA POLÍTICA MODERNA
- 70901040 TEORIA POLÍTICA CONTEMPORÂNEA
- 70902003 ESTADO E GOVERNO
- 70902011 ESTRUTURA E TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO
- 70902020 SISTEMAS GOVERNAMENTAIS COMPARADOS
- 70902038 RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS
- 70902046 ESTUDOS DO PODER LOCAL
- 70902054 INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS ESPECÍFICAS
- 70903000 COMPORTAMENTO POLÍTICO
- 70903018 ESTUDOS ELEITORAIS E PARTIDOS POLÍTICOS
- 70903026 ATITUDE E IDEOLOGIAS POLÍTICAS
- 70903034 CONFLITOS E COALIZÕES POLÍTICAS
- 70903042 COMPORTAMENTO LEGISLATIVO
- 70903050 CLASSES SOCIAIS E GRUPOS DE INTERESSE
- 70904006 POLÍTICAS PÚBLICAS
- 70904014 ANÁLISE DO PROCESSO DECISÓRIO
- 70904022 ANÁLISE INSTITUCIONAL
- 70904030 TÉCNICAS DE ANTECIPAÇÃO
- 70905002 POLÍTICA INTERNACIONAL
- 70905010 POLÍTICA EXTERNA DO BRASIL
- 70905029 ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS
- 70905037 INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL, CONFLITO, GUERRA E PAZ
- 70905045 RELAÇÕES INTERNACIONAIS, BILATERAIS E MULTILATERAIS

80000002

LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES

ÁREA DE AVALIAÇÃO: LETRAS / LINGUÍSTICA

80100007

LINGUÍSTICA

- 80101003 TEORIA E ANÁLISE LINGUÍSTICA
- 80102000 FIOLOGIA DA LINGUAGEM
- 80103006 LINGÜÍSTICA HISTÓRICA
- 80104002 SOCIOLINGUÍSTICA E DIALETOLOGIA
- 80105009 PSICOLINGUÍSTICA
- 80106005 LINGUÍSTICA APLICADA

80200001

LETRAS

- 80201008 LÍNGUA PORTUGUESA
- 80202004 LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS
- 80203000 LÍNGUAS CLÁSSICAS
- 80204007 LÍNGUAS INDÍGENAS
- 80205003 TEORIA LITERARIA
- 80206000 LITERATURA BRASILEIRA
- 80207006 OUTRAS LITERATURAS VERNÁCULAS
- 80208002 LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS
- 80209009 LITERATURAS CLÁSSICAS
- 80210007 LITERATURA COMPARADA

ÁREA DE AVALIAÇÃO: ARTES / MÚSICA

80300006**ARTES**

- 80301002 FUNDAMENTOS E CRÍTICA DAS ARTES
- 80301010 TEORIA DA ARTE
- 80301029 HISTÓRIA DA ARTE
- 80301037 CRÍTICA DA ARTE
- 80302009 ARTES PLÁSTICAS
- 80302017 PINTURA
- 80302025 DESENHO
- 80302033 GRAVURA
- 80302041 ESCULTURA
- 80302050 CERÂMICA
- 80302068 TECELAGEM
- 80303005 MÚSICA
- 80303013 REGÊNCIA
- 80303021 INSTRUMENTAÇÃO MUSICAL
- 80303030 COMPOSIÇÃO MUSICAL
- 80303048 CANTO
- 80304001 DANÇA
- 80304010 EXECUÇÃO DA DANÇA
- 80304028 COREOGRAFIA
- 80305008 TEATRO
- 80305016 DRAMATURGIA
- 80305024 DIREÇÃO TEATRAL
- 80305032 CENOGRAFIA
- 80305040 INTERPRETAÇÃO TEATRAL
- 80306004 ÓPERA
- 80307000 FOTOGRAFIA
- 80308007 CINEMA
- 80308015 ADMINISTRAÇÃO E PRODUÇÃO DE FILMES
- 80308023 ROTEIRO E DIREÇÃO CINEMATOGRAFICOS
- 80308031 TÉCNICAS DE REGISTROS E PROCESSAMENTO DE FILMES
- 80308040 INTERPRETAÇÃO CINEMATOGRAFICA
- 80309003 ARTES DO VÍDEO
- 80310001 EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

90000005**MULTIDISCIPLINAR**

ÁREA DE AVALIAÇÃO: INTERDISCIPLINAR

90100000**INTERDISCIPLINAR**

- 90191000 MEIO AMBIENTE E AGRÁRIAS
- 90192000 SOCIAIS E HUMANIDADES
- 90193000 ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO
- 90194000 SAÚDE E BIOLÓGICAS

ÁREA DE AVALIAÇÃO: ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

90200000**ENSINO**

- 90201000 ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

ÁREA DE AVALIAÇÃO: MATERIAIS

90300009**MATERIAIS**

ÁREA DE AVALIAÇÃO: BIOTECNOLOGIA

90400003**BIOTECNOLOGIA**